Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 248

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Commendador Albino Silva

Rio—29—O dr. Rosa e Silva foi hontem muito felicitado no palacete de sua residencia pelos seus innumeros amigos e admiradores, por motivo do anniversario natalicio do seu venerando progenitor, commendador Albino Silva.

—

Dr. Rodrigues Alves
Chegada
Organização do futuro governo.
Pormenores.

Rio—29—Chegou hoje ás oito horas da manhã em trem expresso, de Guaratinguetá, o dr. Rodrigues Alves, acompanhado de sua familia.

Vieram com o presidente eleito da Republica diversos senadores e deputados paulistas, além de representantes de outros Estados, que foram ao encontro de s. exc. na estação de Belém.

Durante todo o percurso da sua viagem foi o dr. Rodrigues Alves muito felicitado em todas as estações, que se achavam festivamente ornamentadas.

Na Estrada de Ferro Central aguardava a chegada do trem enorme multidão. Ao descer o illustre brazileiro, o povo prorompeu em enthusiasticos vivas, victoriando-o incessantemente. Organizou-se depois longo prestito, formado de cerca de sessenta carros.

O dr. Rodrigues Alves seguiu em rico *landau* do Estado, acompanhado do dr. Thomaz Cockrane, secretario e representante do presidente Campos Salles e do dr. Rodrigues Alves Filho, até o palacete da sua residencia, na rua Senador Vergueiro.

A bancada de Pernambuco fez-se representar na recepção do presidente eleito da Republica por uma commissão de seis membros, que lhe apresentou as suas felicitações, effusivamente retribuidas pelo illustre viajante. Os congressistas pernambucanos seguiram em dois carros.

O dr. Rodrigues Alves tem sido muito visitado.

Rio—29—(R. á meia noite)—Desenvolvo a noticia, que já lhes mandei, da chegada do dr. Rodrigues Alves.

Na estação de Belém deram as bôas vindas a s. exc., em nome da cidade, o coronel Leite Ribeiro, prefeito interino do Districto Federal e uma commissão do Concelho Municipal. O dr. Rodrigues Alves recebeu ainda cumprimentos dos drs. Thomaz Cockrane e capitão de mar e guerra Alves de Barros, secretario e chefe da casa militar do dr. Campos Salles, e seus representantes na recepção.

Muitos congressistas, delegados da imprensa, e outros cavalheiros saudavam a s. exc., que cortezmente retribuia todas essas demonstrações de apreço.

Da estação de Belém á Estrada de Ferro Central, conversou animadamente com os senadores Leopoldo de Bulhões, Antonio Azeredo, deputado Custodio Coelho e outros membros do Congresso.

Aqui chegando, foi o presidente eleito da Republica recebido por grande numero de pessoas, entre as quaes notavam-se o dr. Edmundo Muniz Barretto, chefe de policia, o general Pinheiro Machado, ministros, senadores, deputados, funccionarios publicos e outras pessoas.

Tocaram na occasião 6 bandas de musica. O dr. Rodrigues Alves tomou então o carro de Estado, mandado pôr á sua disposição pelo dr. Campos Salles, sendo acompanhado por mais de 60 carros, e dirigindo-se todos para o palacete da rua do senador Vergueiro, n. 54. Ao penetrar em sua residencia, foi o illustre estadista recebido por gentis senhoras, que atiravam flores.

Na jardim do palacete tocaram duas bandas de musica.

O dr. Rodrigues Alves mostrou-se penhorado pela sua festiva recepção.

— Todo o ministerio compareceu á chegada.

— Em companhia do dr. Rodrigues Alves vieram o seu joven filho dr. Rodrigues Alves Junior, redactor do *Correio Paulistano*, as suas gentilissimas filhas, melles. Marietta e Anna e seu irmão o coronel Virgilio Rodrigues Alves, senador estadual em São Paulo.

O presidente eleito da Republica habitará, de 15 de novembro em diante, o palacio do Cattete, ficando parte de sua familia aboletada no palacete da rua senador Vergueiro.

— O representante do jornal vespertino *A Noticia*, cujo director priva na intimidade do dr. Campos Salles, conversou com o dr. Rodrigues Alves em Guaratinguetá.

S. exc. mostrou-se muito reservado sobre a organização do futuro governo, declarando ainda ter tempo bastante para escolher os seus auxiliares. Disse mais só ter definitivamente convidado o barão do Rio Branco, que occupará a pasta da exterior. Quanto á noticia da entrada do senador Leopoldo de Bulhões para a pasta da fazenda, ella póde ser justificada pela velha amizade, existente entre ambos, desde os tempos do regimen passado. O ministerio será totalmente organizado agora.

O dr. Rodrigues Alves declarou tambem nada estar resolvido sobre a escolha do chefe de policia e do prefeito do Districto Federal.

—

General Menna Barretto

Rio—29—O Supremo Tribunal Federal concedeu a ordem de *habeas-corpus*, impetrada pelo advogado dr. Pedro Moacyr, em favor do general Menna Barretto, preso na fortaleza de Santa-Cruz, por tentativa de deposição do governador do Paraná.

—

O futuro governo da Republica

Rio—29—Serão nomeados chefe da casa militar do dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica, o coronel Bellarmino de Mendonça e secretario da presidencia, o dr. Rodrigues Alves Filho, redactor do *Correio Paulistano*.

—

Marinha Nacional

Rio—29—(Recebido de madrugada)—Fôram transferidos para a reserva os capitães-tenentes aggregados José Maria do Outeiro e Virtulino Magalhães Moreira Sampaio.

—

Exercito nacional

Rio — 29 — Será nomeado, no proximo despacho do ministro da guerra, commandante do 4.º districto militar, o general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos.

—

Marechal Vasques

Rio—29—(Recebido á meia noite)—Fôram muito concorridas as missas, mandadas celebrar por alma do marechal Bernardo Vasques.

O presidente Campos Salles fez-se representar.

—

Acção civil

Rio—29—O Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a acção civil, intentada no fôro de Pernambuco, e em que são partes, como appellante a Fazenda Nacional, e como appellado o coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

—

Marechal Argollo

Rio—29—No sabbado proximo, a officialidade da guarnição e o pessoal do 4.º districto militar farão expressiva manifestação de apreço ao marechal Francisco de Paula Argollo, por motivo da sua ultima promoção.

Ser-lhe-á offerecida rica espada, em duas bainhas, encerrada em uma caixa. A offerta é acompanhada de um cartão de oiro e brilhantes, com dedicatoria.

Os bordados de marechal e a caixa da espada são de prata.

—

Missas

Rio—29—(Recebido á meia noite)—Tiveram grande concorrencia as missas celebradas por alma das victimas do desastre, occorrido ha dias, no pavilhão do parque da praça da Republica, onde devia inaugurar-se a Exposição de Flôres.

—

Senado Federal

Rio—29—(Recebido de madrugada)—Na sessão de hoje, o sr. Lopes Trovão continuou a justificar os projectos sobre o saneamento moral desta cidade, na repressão conveniente da mendicidade, do prostituição e da vadiagem.

— O sr. Vicente Machado defendeu o sr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, das arguições, que lhe fôram feitas pelo *Jornal do Commercio*, que, em local, affirmára estar o sr. Parlagreco, redactor da *Gazeta de Noticias* fazendo na Italia revelações compromettedoras do credito do Brazil e ouvidas em confidencia por aquella auctoridade.

— Foi approvada a proposição da Camara, prorogando a actual sessão ordinaria do Congresso até o dia 30 de novembro.

—

Camara Federal

Rio—29—Na sessão de hoje, o sr. Bricio Filho reclamou energicamente contra a falta de remessa de informações, pedidas ao governo, em requerimento approvado ha cerca de tres mezes, sobre as bases em que vae ser feito o arrendamento da Estrada de Ferro de Minas a Rio.

O deputado por Pernambuco declarou esperar que o dr. Campos Salles não pratique a injustificavel e feia acção de terminar o seu periodo de governo, sem cumprir uma resolução legislativa, attentando contra a Constituição e a lei.

— O sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco, apresentou um requerimento de informações, indagando do governo si tem conhecimento do augmento dos fretes na Companhia Lloyd Brazileiro e outras, e na affirmativa, quaes as providencias tomadas, que devem ser impostas pelas necessidades da lavoura e do commercio.

— O sr. Leonel Filho, deputado por Minas Geraes, discutindo o orçamento do ministerio do interior, defendeu a emenda, favorecendo o Gymnasio de Campanha.

— O sr. Henrique Lagden, no correr do referido debate, atacou fortemente a administração do dr. Sabino Barroso na pasta do interior.

O orador criticou acerbamente o serviço de hygiene do Districto Federal, a cargo do dr. Nuno de Andrade, director geral.

— O sr. Affonso Costa continúa no seu discurso sobre o credito de 900 contos, concedido ao governo para o custeio do serviço de hygiene defensiva do Districto Federal.

O deputado por Pernambuco demonstrou ter o governo ferido de frente a Constituição, nomeando funccionarios para a hygiene municipal e marcando arbitrariamente vencimentos.

Foi encerrado o debate sobre o projecto, que approva o referido credito.

—

O Acre
Ousadia boliviana

Manáos—29—Acaba de dar-se no Acre um facto, que repercutiu na população desta capital, indignando-a sobremodo.

O vapor *Affuá*, que se achava encalhado no Alto Acre, foi aprisionado por tropas bolivianas.

A ousadia destas chegou ao ponto de se decidirem a rasgar, como fizeram, a bandeira brazileira da embarcação encalhada, arvorando em seu logar o pavilhão da Bolivia.

—

EXTERIOR

—

O Barão do Rio Branco e o rei Eduardo VII

Londres—29—Ao rei Eduardo VII foi mostrada no Buckingham Palace a bella peça ornamental de prata, que vae ser offerecida ao barão do Rio Branco, como uma homenagem do povo brazileiro ao glorioso patricio, que no laudo das Missões se tornou o reivindicador do territorio nacional.

O rei da Inglaterra elogiou a concepção do bello trabalho artistico, fazendo os maiores elogios ao barão do Rio Branco.

—

Chamberlain

Londres—29—O rei Eduardo VII destinou o cruzador *Good Hope*, para o sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, seguir a seu bordo para a Africa Meridional.

—

O rei da Inglaterra

Pariz—29—O *Figaro* annuncia em edição de hoje que o rei Eduardo VII virá a Cannes, em novembro proximo

—

Em Portugal

Lisbôa—29—(Recebido á meia noite)—Sossobrou, perto da ilha de Berlenga, que fica em frente ao promontorio de Peniche o vapor italiano *Primavera*.

Faltam pormenores do facto.

—

Politica commercial

Vienna—29—(Recebido de madrugada)—O governo da Austria-Hungria violou as clausulas principaes da Convenção Assucareira, celebrada com as outras nações.

—

Laponi

Roma—29—(Recebido de madrugada)—O dr. Laponi, medico do Papa Leão XIII, foi operado de uma appendicite.

O seu estado é, aliás, lisonjeiro.

—

Desastre maritimo

Genova — 29 — (Recebido de madrugada) — Sabe-se aqui ter sossobrado no alto mar o vapor italiano *Helena*.

A maior parte da tripolação pereceu no desastre.

—

Na Argentina

Buenos-Ayres—29—Continuam os temporaes em diversos pontos da Republica.

São enormes os prejuizos occasionados á lavoura.

—

Politica argentina

Buenos-Ayres—29—Continua a preoccupar o espirito publico a questão do pleito presidencial para o futuro quatriennio.

Na sessão de hontem do Senado, alguns senadores tiveram opportunidade de referir-se ao momentoso assumpto.

—

Pullulam os candidatos á presidencia da Republica Argentina. Os mais cotados delles são os srs. general Emilio Mitre, drs. Felippe Yofre, Guilherme Udaondo, Benito Villanueva, senador Valentim Virasoro, general Mansilla e o dr. Quirno Costa.

O primeiro, o velho director espiritual da *Nacion*, nada acceitará, porquanto na sua idade semelhantes cargos são um supplicio. O segundo, a despeito dos seus serviços nas relações internacionaes do paiz amigo, não tem um grupo forte, que o apoie. O terceiro e o quinto, não obstante o numero dos seus partidarios, são figuras a certos respeitos secundarias. Pode-se previamente firmar que a campanha presidencial gyrará em torno dos nomes dos drs. Quirno Costa, vice-presidente da Republica, Benito Villanueva, que conta com a amizade do actual presidente general Roca e o general Mansilla, o popular litterato e *causeur*, que actualmente se acha na Suissa.

Alguns querem vêr no amistoso banquete offerecido ultimamente pelo general Roca ao dr. Quirno Costa, quando este seguiu para a Europa, a prova decisiva do desejo do presidente argentino de fazer do seu substituto legal o seu successor.

Capitão José C. de Carvalho

Montevidéo—29—O presidente Juan Cuestas recebeu em audiencia especial o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho

O delegado brazileiro conversou demoradamente com o chefe do Estado sobre os principaes productos do Brazil.

—

A peste

Assumpção—29— Têm apparecido diversos casos de peste bubonica nesta capital.

—

No Matto-Grosso

Assumpção—29—A imprensa desta capital denuncia a pratica de violencias, feitas no Estado de Matto-Grosso contra os paraguayos, ali domiciliados.

Os jornaes fazem a respeito do facto acres commentarios.

Carencia de defesa

(*d'O Correio da Manhã*)

Quando os expansionistas da actividade e circulação dos mais prosperos tempos da Republica se sentiam interpellados acerca dos perigos e consequencias das grandes emissões, não lhes faltava facil e prompta replica: não ha que receiar, *é o café o nosso ouro*. Realmente não podia haver lastro de mais valor, de mais crescente e rapida accumulação, nem havia riqueza mais copiosa, onde o trabalho melhor se remunerasse e os capitaes fossem mais reproductivos. A melhor mina de ouro do mundo não daria ao paiz ou ao individuo que a possuisse uma renda igual, de lucros e reservas liquidas. O papel emittido produzia realmente o ouro, em escala tal, que nenhum povo tirou ainda desse recurso fiduciario as vantagens que nós tiramos, emquanto elle se derramou na lavoura e fecundou as vastas regiões da terra rôxa, donde surgiram, como por encanto, a grandeza e a prosperidade de São Paulo.

Fazemos hoje ao papel-moeda a mesma injustiça que temos feito á escravidão: no dia em que a enxada, o arado, a charrua se moverem mesmo por si, dizia Aristoteles, a escravidão desapparecerá da face da terra: quando a machina substituir o braço do homem, este deixará de ser escravo, porque a escravidão é a machina dos povos incultos, como a machina é o musculo ou a força dominada das nações civilizadas.

O papel moeda e o curso forçado estabelecem para o capital um regimen semelhante ao que instituiu para o trabalho a escravidão: no dia em que os instrumentos e funcções economicas que promovem a producção, que alimentam e desenvolvem o intercambio que asseguram os actos e operações de credito, se moverem por si, sob o impulso franco e livre da actividade industrial e commercial, a velha e condemnada instituição, a que se se tem submettido as nossas condições financeiras, terá desapparecido. Assim como a escravidão foi que preparou a liberdade, o papel moeda e o curso forçado hão de preparar o regimen metallico e a conversão.

Sómente quando a machina poude substituir o escravo, deixou este de ser necessario e util; sómente quando a moeda metallica, valor real, instrumento ou intermediario independente de permutas, conseguir substituir o papel, medida interna, limitada, convencional, dependente de valores, este deixará de ser necessario e util.

Não supprime o papel-moeda e o curso forçado quem quer; supprime quem póde. Para ter uma circulação conversivel ouro é preciso, primeiro que tudo, possuir esse metal, que é a expressão mais livre, mais universal, mais invariavel, do valor circulante. Não é queimando papel que elle se gera e accumula; é creando e destinando essas reservas e accumulações a novos fins reproductivos.

Considerando os processos economicos pelos quaes se póde attingir á conversibilidade, chega-se a conclusão que, á primeira vista viria a parecer um paradoxo: mais poderiam ter concorrido para um regimen metallico as emissões feitas do que todas as medidas de restricção realizadas neste ultimo quatriennio. A razão é simples: as emissões desenvolveram todas as actividades productoras e as medidas realizadas as reduziram e abateram; as emissões crearam realmente capitaes fixos em propriedades, machinas, industrias, lavouras e capitaes circulantes em mercadorias, produzidas em abundancia, que se considera até excessiva, emquanto que com a actual politica financeira tudo isso se arruinou ou desvalorizou.

A ruina e a miseria não pódem conduzir á conversão: o regimen metallico não póde ser preparado pela coerção ou diminuição da capacidade productora, nem pela decadencia dos factores principaes que elaboram e appropriam as riquezas, o trabalho, o capital e o credito.

Repete-se por ahi, com ares de sabia gravidade, o estribilho banal de que os nossos males são a consequencia do abuso das emissões. Si se fosse computar em riquezas o que ellas produziram e que a prodigalidade dos governos e dos particulares imprevidentemente dissipou, certamente que haveria grande saldo escripturado a favor dellas e as reservas dos tempos prosperos teriam resgatado os seus excessos e a crise que hoje atravessamos seria talvez nulla ou quando muito rapido e insignificante o prejuizo na fortuna nacional e privada. Si os governos que se succederam além do accrescimo das rendas publicas que estas emissões determinaram, não tivessem consumido todas as reservas em ouro que lhes haviam sido confiadas e ainda mais não tivessem exportado pela sua imprevidencia ou incapacidade todo o ouro que o paiz inteiro produziu, certamente que o resgate e a conversão seriam operações muito mais faceis, attenta a prosperidade a que attingimos. Em periodos dos mais criticos da sua vida financeira e economica, a União americana depois da guerra de Secessão, e a França após a invasão allemã, do excesso ou extraordinaria abundancia de emissões tiraram ambas recursos e medidas para a conversão.

A divergencia radical, que sempre me separou do governo que finda, foi nos processos de operar o resgate e preparar a conversão. Para chegar a esse resultado sempre me pareceu necessario desenvolver as forças e energias economicas da nação, e o que elle fez foi intibial-as e enfranquecel-as, destruindo capital, credito, trabalho. Para mim, queimar não era resgatar, era anniquilar, sem substituição, um instrumento de permutas ao qual já se haviam incorporado uma certa somma de valores e um custo de producção e de trabalho.

Eu sempre me esforcei e me bati pela conversão e pelo resgate, por meio da prosperidade economica; o governo que se extingue entendeu que seria possivel conseguil-os pela miseria nacional.

Para isso elle não agiu sómente queimando cento e tantos mil contos de réis, arrancados ao bolso particular pelos impostos accrescidos á industria nacional e pelas sommas exigidas dos bancos de descontos e operações de credito, com sacrificio das mais urgentes necessidades commerciaes; fez mais: aggravou enormemente a falta de resistencia e defeza, com que eram e fôram cotados os dous factores mais poderosos em que se apoiava a nossa vida economica, *o papel moeda, unico meio circulante, o café, unico ouro que o garantia*.

As medidas realizadas pelo governo concorreram poderosamente para exaggerar a força e influencia dos dous monopolios que devoram ou absorvem todos os lucros da nossa producção: *o monopolio que explora a agiotagem cambial e o monopolio que explora a baixa do café*.

E' claro que, reduzindo enormemente o campo da concorrencia para a venda de cambiaes ou para a compra do café, pela ruina dos bancos nacionaes e dos commissarios, entregando todo o mercado do cambio a dois ou tres bancos inglezes e allemães e todo o mercado exterior do café a duas ou tres casas exportadoras, teria o governo, pelo effeito desastroso da sua politica financeira, submettido, sem correctivo, sem contraste, o valor do nosso papel, o preço do nosso café, ao arbitrio omnipotente dos interesses desses bancos e dessas casas.

Foi o que succedeu. São estes bancos que fazem, directa ou indirectamente, por seus clientes, jogadores da bolsa, a taxa do nosso cambio. São estas casas que determinam, como lhes apraz, jogando com os seus *stocks* e aproveitando os apuros do productor, os preços do nosso café.

De sorte que, em vez de crear meios de resistencia ou de defesa para os dous elementos em que se apoia toda a riqueza nacional, foi o governo quem mais concorreu com as suas medidas para anniquillar essa resistencia e defesa.

Para resistir á exploração que o monopolio da agiotagem cambial faz do nosso meio circulante, já indiquei o recurso que me parece mais facil e prompto no momento, creando realmente uma circulação em ouro, ao lado da circulação papel, pouco a pouco substituindo-a em muitas transacções e formando os habitos, necessidades e previdencias do movimento commercial ou industrial, em moeda metallica. Assim como o governo tem o seu orçamento em ouro, despesas e receitas dessa especie, possa o particular tambem tel-o; aprenda a manejar o ouro, vá se affeiçoando a elle, estude os meios de prover ás suas necessidades em ouro e de recolher os seus lucros nesse metal. Do mesmo modo que o governo assim se procurou garantir contra a exploração da agiotagem cambial, procure o negociante, o industrial evitar tanto quanto possivel essa exploração constante, de que é victima.

Quanto á exploração que o monopolio do mercado exportador do café conseguiu crear para a baixa, é mister incontestavelmentente que alguma medida pratica se estabeleça, com unidade e solidariedade de defesa e de resistencia. Se as doutrinas dos physiocratas pretenderem governar ainda os elementos dirigentes, e sob pretexto de que se não devem contrariar as leis da offerta e da procura, quando ellas se não podem exercer livremente, não se corrigir o regimen actual, então a producção nacional que se resigne á situação de doente que se deixa morrer no leito, victima de um incendio que lhe invade a casa, só porque a sciencia lhe prescreve o maximo repouso para sua molestia.

A necessidade, porém, de uma intervenção dos poderes publicos já se vae impondo. Os que séria e praticamente se dedicam ao estudo do assumpto, procuram um plano exequivel e seguro para chegaram á unidade da defesa e resistencia do café, contra a situação baixista em que elle se mantém.

Ha cerca de dous annos o Centro da Lavoura do Café, illustre e prestigiosa delegação da Sociedade Nacional de Agricultura, presidida por um brazileiro notavel pelos seus serviços á sciencia e á lavoura, o dr. Moura Brazil, sujeitou á apreciação e estudo do presidente da Republica um trabalho reflectido e cuidadosamente elaborado, pelo qual se procurava melhorar a situação do café, mediante uma poderosa operação, ou formação de um *trust* de productores brazileiros e de grandes importadores americanos, com o fim de regular o consumo, desenvolvel-o e valorizal-o. Os favores, ou auxilios do governo eram diminutissimos e as vantagens que se colhiam com a medida tinham em seu apoio a alta competencia d'aquelles que elaboraram o plano e que conheciam não só a lavoura do café, como os mercados mais importantes desse producto. Esse trabalho, confiado ao criterio e patriotismo do chefe da nação, foi parar ás mãos de um dos seus intimos que, sem o minimo escrupulo o divulgou pela imprensa, cobrindo de injuriosas suspeitas os seus autores.

Recentemente, o projecto Quintino propôz-se ao mesmo fim. Sobre elle acaba de enunciar-se a Sociedade Nacional de Agricultura. As objecções que se lhe tem feito foram refutadas com brilho e vantagem pelo secretario do Estado do Rio de Janeiro, o sr. dr. Rodrigues da Costa, que discute o assumpto com muita lucidez e grande copia de conhecimentos.

Como quer que seja, a defesa do café se impõe. Já sahiu do dominio vago das concepções e hypotheses para o terreno real e pratico dos accôrdos e medidas do governo. O congresso de S. Paulo já decretou disposições proveitosas, no sentido de desenvolver o consumo do café pela propaganda, facilitar o seu transporte pelos premios ou subvenções ás companhias maritimas e auxiliar os agricultores desse producto para custeio dos seus immoveis.

Não ha duvida que um movimento de reacção se opéra e que os interessados na solução do problema, que se póde dizer serem todos os brazileiros, encontrarão a formula mais conveniente para essa solução.

Ao governo que desponta interessam vivamente todas estas questões. Ou elle se apercebe do valor e importancia destes assumptos, ou está condemnado a uma existencia mais triste e impopular do que a do actual. O sr. dr. Campos Salles e o seu governo ainda se apegam para se excusar de nada terem feito em favor da producção nacional, que se abate e arruina, aos comprimissos e sacrificios do *funding*. O seu successor nem esse motivo terá a allegar; é mister, pois, que elle não minta ás esperanças que ainda restam, e não anniquille de todo os ultimos recursos que ainda sobrevivem da fortuna particular e publica.

Nas luctas economicas, como nas luctas militares, os povos desarmados são povos vencidos.

MANOEL VICTORINO.

HOMENS E LETTRAS

I

O DIREITO AUTORAL DE SHAKESPEARE PERANTE A CRITICA MODERNA

(*Continuação*)

Antes do homem e sua Obra, o espirito geral da época, em uma synthese rapida e concisa.

Dous grandes «momentos» dividem a historia da civilização na Europa, durante o seculo XVI.

Não procedem das mesmas causas; mas de tal modo a Renascença prende com a Reforma, que é talvez empresa infructifera separar essas duas manifestações congenitas da consciencia humana em uma mesma phase evolutiva. Para onde quer que o olhar se volte, recebe a impressão viva da humanidade em peso recompondo o mundo, á sua imagem e similhança. Dir-se-hia uma colossal mascarada de esgares á Mephistopheles, e de riso contrafeito. E, no meio duma cavalgada louca d'idéas e paixões tam diversas, a alma humana desprende o vôo audaz, através do sonho e da realidade, á reconquista desse antigo reino da natureza soberana e livre. Rompe finalmente com tudo quanto havia d'arbitrario e artificial nas formulas até ali consagradas, e impostas pela theocracia, para a solução do problema da vida. Corypheu dessa gargalhada universal, que desafia as coleras do céu, é Rabelais na França. E arauto da Sciencia nascente, é Galileu na Italia. Mas... para que fazer distincções, se tudo ahi se move, se desloca, protesta e reclama? Dous seculos antes, irrompera em toda a christandade, numa furia de volcão activo, a vida civil. No seculo XIV, para sempre se afrouxam os poderosos laços que uniam a theocracia e o Estado. Ordem natural e ordem espiritual são espheras distinctas movendo-se por diverso impulso. Nem valeram esforços, tentados em sentido contrario, como não lograram ainda ameaças e terrores, postos em pratica.

Nada conseguiu deter a effervescencia das massas humanas, sequiosas de cultura e avidas de liberdade. A circulação da moeda preciosissima das idéas, a diffusão do saber, entra a fazer-se em toda a parte. E' o Vulgar succedendo ao idioma do sagrado Lacio nas relações sociaes.

São as linguas romanicas, que adquirem existencia, e se vão consolidando, ao passo que espontam as tentativas d'arte burgueza ao lado dos monumentos da architectura religiosa. E, com a secularização d'arte, a secularização da sciencia.

Agora, dous seculos depois, povos e principes, a nobreza e a plebe lutam decidida e firmemente. Mas, por que lutam ainda? Pela emancipação definitiva da consciencia e da razão. Lutam emfim contra um regimen dictatorial, exercido sobre Latinos e Germanos, violentamente reunidos debaixo do poderoso sceptro de Carlos V. Essas duas grandiosas raças conseguem por ultimo desprender-se do apparente connubio, a que se viam constrangidas, e vão, por diversas sendas, continuar o trabalho ingente do seculo XVI. Os Germanos tornam-se protestantes e mettem hombros á fundação do Estado laico sobre o principio do individualismo. Os Latinos, mais idealistas e sonhadores, continuam catholicos, por uma questão de belleza moral, por uma necessidade de equilibrio d'alma. E, comtudo, que estranha raça! Catholicos frivolos e voluveis, na França, graves e fanaticos, em Hespanha, e scepticos na Italia; eis ahi os Latinos da Renascença.

Entretanto, as idéas avançam desassombradamente, propagadas por elles com um ardor infatigavel. Por toda a parte ouve-se o tinir das espadas. Assiste-se ao descavamento universal dum mundo de torpezas, orgias e crimes, bebedo de sangue e de luxuria. Mas,—inexplicavel contraste!—se é Pan que novamente volve á terra, parece que o céu se amerceia delle, e engasta-lhe as farpadas pontas com a pedraria das estrellas e o fulgor do proprio sol.

Descahem os costumes, é certo. Ha por tudo uma crise. Mas o genio do homem nunca subiu tam alto. Como que se escuta, por entre os soluços duma humanidade moribunda, o ranger das pennas, a rasgar-lhe um outro universo deante dos olhos turvos. Quem as move? São Erasmo e Luthero, Galileu e Kepler, Ariosto e Machiavel, Calderon e Montaigne, Calvino e Lope de Vega, Copernico e Carvantes, Bacon e Shakespeare.

Não ha leis sufficientes na historia para nos explicarem esse maravilhoso encontro, nem esse concerto de espiritos sublimes e creadores, sem outro laço que a inesperada simultaneidade de seus esforços para a renovação d'arte e da sciencia, de par com a reforma radical duma sociedade velha e senil.

∴

Eis ahi o espirito do tempo, em que William Shakespeare se produziu na historia litteraria do mundo. Dissemos que elle se produziu. E effectivamente não ha outro vocabulo para melhor exprimir esse phenomeno dum homem, até então obscuro, que de repente enaltece o patrimonio intellectual da humanidade, á similhança dum novo corpo celeste, irrompendo duma nebulosa perdida no espaço, e vindo accrescentar-se á infinita multidão dos outros mundos sideraes.

A Inglaterra desse tempo deixava de ser uma ilha obscura, infestada de *outlaws*, dividida em facções e seitas religiosas que se massacravam reciprocamente. Com Elisabeth triumpha o protestantismo. Estamos longe das lutas intestinas das casas rivaes de York e de Lancastre.

E por cima de dous longos seculos, a nação parece saltar a pés juntos, unida e forte, para a conquista da America e das Indias, sequiosa de expansão e de grandeza, toda ella em fim sacudida, d'alto a baixo, numas hallucinações de heroismo e sonhos desmarcados.

A nação inteira touca-se de galas para celebrar o esmagamento do catholicismo e a derrota da Invencivel Armada. Chamam-se Drake, Raleigh e Cavendish os heroes do dia. A lingua e a litteratura, fundadas por Chancer no seculo XIV, têm louçanias incomparaveis e até então desconhecidas. A lingua, principalmente. Diz-se-hia descer da cabeça enfebrecida para a bôcca risonha dos homens, com a tonalidade metallica dos bronzes de Corintho e o luzir das espadas com que ceifam louros os soldados de Elisabeth. As palavras latejam, estalam, e expluem, vindas do proprio seio dessa atmosphera candente das idéas do seculo. O dialogo, a phrase, o vocabulario inteiro move-se numa celeridade de faisca electrica, se não é que tem azas e parece voar. Tal o idioma, tal é o povo. Esse povo, porém, sabe conter-se e observar-se.

Recalca no coração os arroubos e a febre para reflectir e indagar a razão de todos os phenomenos. Tudo quanto experimenta, quer saber por que o experimenta. O mundo é a materia de nossas sensações. Mas, de que se compõe a sensação? A que é reductivel? Ha uma formula capaz de resolver isso praticamente? Eis ahi o traço caracteristico e fundamental da raça. Onde o Francez promptamente colloca um ponto final e se dá por satisfeito, o Inglez pôria uma interrogação provisoriamente e só descançaria, quando descobrisse a *razão* do facto, bem que lhe não satisfizesse ou fosse desconhecida a *causa* do phenomeno realizado.

Mas... a Razão mesma dar-nos-hia a explicação definitiva do enigma das cousas?

Quantas questões reabertas por uma questão resolvida! Que de incertezas e vacillações em face duma illusoria certeza! E depois: a posse da Verdade não é já o ante-gosto das desillusões! A unica realidade é o amor e a morte. Mas o amor, por que dura menos que o odio, e por que a morte não passa dum apparente repouso da vida mesma? Onde acabam as dores e onde o goso começa?

Eis ahi o que Shakespeare vem dizer numa arte nova a esse povo de racionalistas do seculo XVI. Disse-o talvez inconscientemente, porque nada na sua Obra trahe as suas preoccupações pessoaes, nem ella procura produzir o effeito litterario das obras infladas de erudição e didactismo. Um espirito superior preside, porém, a todas as suas tendencias e contradicções. Esse espirito superior da arte shakespeareana se exterioriza de dous modos. Primeiramente, por um profundo sentimento de sympathia e solidariedade humana. Em segundo logar, por uma constante affirmação da liberdade. Uma especie de severa belleza emana dessa multifaria collecção de composições unicas, até hoje consideradas como as obras primas de Shakespeare. E' a imagem mesma d'alma inquieta do homem se librando ás regiões, onde a eloquencia das paixões e a energia da vontade reinam despoticamente acima das contigencias da vida.

(*Continúa*).

ESTRADA DOS AFFLICTOS

X

Nasceu de sorte virada
O *Clube da Homeopathia*:
Pobre Galhardo! Hoje em dia
Que vale o *Clube?* Mais nada.

Quando o *Clube* fundaste, eu te bem disse,
Obedecendo a sentimentos nobres,
Ser de cautela que te competisse
A gerencia dos *cobres*.

Regeitaste o conselho, por maldoso...
E hoje, Galhardo, embalde aos quatro ventos
Clamas angustiado:
Onde estás, *gimbre* amado?
Só te responde ao longe o echo saudoso...
Lá se foram seiscentos!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Estatua Wandenkolk

Deve aportar hoje as invictas plagas do Leão do Norte, tendo de pisar terras que, segundo se diz, pretende amesquinhar, ferindo o amor proprio de seus generosos habitantes, o sr. capitão-tenente reformado da Armada Nacional, Leopoldo Bandeira de Gouvêa.

Em outra qualquer occasião o sr. Bandeira de Gouvêa viria encontrar de braços abertos e com sorrisos de satisfação nos labios os seus amigos e conterraneos do Recife; a noticia de sua chegada echoaria pela imprensa pernambucana com as bôas vindas do estylo e os cumprimentos do costume e s. s. conviviria comnosco o tempo que lhe approuvesse na melhor das intimidades, obtendo do nosso povo a mais franca hospitalidade.

E' porém, o sr. capitão-tenente Gouvêa portador dum mandado de extorsão que não póde ser levado a effeito, sem que delle resulte a deposição dos brios deste Estado, sem que primeiro sejam alienados a dignidade e o amor proprio da familia pernambucana.

Infeliz portanto, é o momento para que grata se torne a sua visita; mais que infeliz, completamente desastrada, foi a missão que o trouxe ao solo, tantas vezes soerguido pelos seus antepassados, que em muitos trechos da historia patria o elevaram ao nivel das mais gloriosas e ennobrecidas regiões do globo.

Não será propriamente contra a sua pessôa que se voltarão os odios e as antipathias dos bons Pernambucanos, nem vibrarão em crescendo contra a sua individualidade, de somenos importancia para em destaque consubstanciar idéas ou doutrinas, as ondas da indignação popular; toda inteira essa se insurge, cohesos e fortes rebrilham os odios, bem alto falarão as antipathias dos mais calmos contra o escarninho conceito que sobre o nosso meio se forma lá fóra no sul, contra a injuria arrogada á nossa face pela absurda e iniqua pretendida extorsão da estatua do pranteado almirante Wandenkolk.

Não se trata de saber se somos pobres de mais para levantar-lhe um monumento condigno; cumpre unicamente indagar se temos o direito de propriedade sobre o referido bronze e desde que esse direito não póde ser negado aos nossos coestadanos, restará apenas decidir se somos indignos pelo nosso passado ou pelo nosso presente de possuir o busto do almirante, a quem foram entregues os negocios de Marinha Brazileira, em 1889, ao raiar a Republica.

Posta a questão nestes termos e tratando-se d'uma obra d'arte que promovida e custeada por pernambucanos, foi expressamente fundida para figurar no Recife, pergunta-se com que visos de direito, em que solidos principios basear-á o sr. Leopoldo Gouveia a trasladação da estatua, a não ser a indignidade do local, a inferioridade moral da nossa cidade?

Quando Calabar alliado aos hollandezes conduzia o exercito invasor a assenhorear-se das povoações nascentes, queimando, saqueando e fuzilando os seus compatriotas, tambem conhecia ser a raça batava superior á portugueza, e de facto era; mas nem por isso, a historia deixou de apontal-o á execração publica como misero traidor.

Póde o sr. capitão-tenente Gouveia estar convicto da inferioridade local do Recife sobre a Capital Federal para uma estatua de bronze; mas as chronicas pernambucanas, imparcialmente escriptas, hão de citar para o futuro o nome daquelle que teve coragem de arrancar do sólo patrio o monumento que o adornava para com elle engrandecer o alheio.

Todavia para honra de seu nome tal não succederá: reflectindo melhor, pensando perante a repulsa da opinião publica, a grande responsabilidade decorrente do seu acto, vendo unanime a reproval-o a imprensa unida neste terreno, sem distincção de matizes politicos, sabendo que sómente abriu excepção *A Provincia*, por espirito de parentesco, o sr. capitão-tenente Gouveia retrocederá, estamos certos, do proposito que o trouxe a Pernambuco.

Acreditamos e desejamos sinceramente assim succeda e que todos aquelles interessados nas cousas de nossa terra, saiam victoriosos nessa questão; mas se por acaso fôrem baldados todos os recursos já empregados e outros que ainda possam ter lugar, ahi ficarão os protestos que se vão condensando em volta do assumpto e que na historia pernambucana servirão de pedestal aos *gloriosos* promotores do monumento Wandenkolk, no Rio, desairosamente obtido.

Se o herôe vivesse ainda, se lhe fosse dado falar das regiões ignotas a que se elevou o seu espirito superior, não permittiria semelhante attentado ás glorias do Estado, que foi o primeiro, que foi o unico a honral-o por tal forma; e a qualquer pernambucano cuja lisonja igualando o patriotismo, lhe fosse propôr a trasladação, o inolvidavel almirante grande na tactica naval e maior ainda pelo excesso de gratidão, apontaria infallivelmente a porta da rua!

—

Sobre o mesmo assumpto e concordando plenamente comnosco agradecemos o sr. José Felix Rodrigues Rosa as seguintes linhas, que hontem nos dirigiu e vem lançar muita luz sobre a historia da estatua Wandenkolk:

A proposito da estatua do pranteado Almirante Eduardo Wandenkolk, que se procura retirar deste estado, julgo que tal procedimento vai de encontro aos brios do povo pernambucano; visto como, tendo sido dita estatua adquirida a custa do suor dos operarios e demais empregados do extincto Arsenal de Marinha deste Estado, e mesmo, tendo ella estado como esteve, ameaçada de *ser vendida em leilão* pela Alfandega daqui, para pagamento de impostos e armazenagem, o que não se consummou, exclusivamente devido ao illustre capitão de Fragata dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, de saudosa memoria, que, conseguindo despensa dos impostos, pagou todavia do seu bolso *sómente* a armazenagem.

Para o facto invoco o testemunho do sr. Barão de Souza Leão, então inspector d'Alfandega, com quem me entendi sobre o assumpto a mandado daquelle doutor.

Por esta occasião foi transferida a referida estatua para o Arsenal de Marinha onde foi recolhida ao respectivo Almoxarifado e depois removida para o gabinete da Inspectoria pelo sr. capitão de fragata, Emilio de Miranda Ferreira Campello. Mais tarde ainda, o pessoal do mesmo Arsenal promoveu nova subscripção, afim de ser dita estatua collocada com toda a decencia, na praça do Arsenal, hoje do General Arthur Oscar, o que infelizmente não foi levado á effeito devido a extinção do alludido Arsenal onde apesar disso foi a estatua collocada por iniciativa do sr. capitão tenente Carlton, no ponto em que ora se acha.

Como é que hoje se procura arrancar dentre nós semelhante preciosidade?

Só a Capital Federal será digna de possuil-a?

No entretanto, se não fosse o dr. Argollo ella teria ido a leilão; se não fosse ainda o pessoal do Arsenal de Marinha e mais tarde o referido capitão do Porto, ella estaria atirada a qualquer canto menos digno, talvez até inutilizada e não como está elegantemente erguida sob um pedestral modesto, porém decente.

E' horroroso vêr arrancar-se de Pernambuco aquillo que custou parte do suor de seus filhos!

Como empregado que fui daquelle Arsenal e sobre tudo como pernambucano e patriota deixo aqui lavrado o meu protesto.

Com a publicação da presente prestareis mais um serviço em prôl da causa de Pernambuco.

—

Tambem em data de hontem escreveu-nos, manifestando-se contra a projectada extorsão, o provecto 1.º pratico da barra do Recife, sr. Manoel Armando Lobo Gomes, as linhas abaixo que gostosamente publicamos, por sabermos da solidariedade que no assumpto, mantem comnosco o auctor.

Por ella verá o publico que ás 6 horas da tarde de hoje e no 2.º andar do predio n. 16, á praça *Santos Dumont* (Lingueta effectuar-se-á uma grande reunião para a qual são convidados todos os antigos operarios do extincto Arsenal de Marinha, os officiaes da Armada e classes annexas, bem como os membros da praticagem, afim de deliberarem sobre a attitude a tomar na questão da estatua Wandenkolk.

A ella deverão comparecer todos os convidados que com a maior energia deverão se oppôr á aviltanto extorsão.

Diz o communicado do honrado sr. Lobo Gomes:

Tendo de aportar ás nossas plagas, amanhã, a bordo do vapor *Brazil*) o illm. sr. capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, que segundo consta ou affirmase, vem aqui em missão especial, buscar a estatua do Almirante Eduardo Wandenkolk, eu que sinto pulsar dentro em mim o generoso coração de brazileiro, pernambucano e maritimo, na qualidade de pratico da barra, ávido por saber do distincto official o fim real de sua missão, convido aos operarios do extincto Arsenal de Marinha, officiaes de marinha e demais empregados, da Capitania do porto e escola de Aprendizes Merinheiros, (no caso que aqui existam alguns d'aquelle tempo) e aos meus companheiros da Praticagem, para reunirmo-nos amanhã, (30), ás 6 horas da tarde, no 2.º andar do predio n. 16 da Praça Santos Dumont.

Nessa reunião deliberaremos sobre a attitude a tomar em tal questão.

Desde já julgando estar no meu direito, como os que comungarem em tão justos sentimentos, penso não infringir os principios da ordem e disciplina, que nós todos devemos manter, proclamando o velho rifão: Dai a Cezar o que é de Cezar.

—

Alem da reunião de que se trata acima, consta-nos que entre a briosa mocidade academica e preparatoriana ha a idéa de protestar solennemente contra a retirada do vulto em bronze do almirante Wandenkolk.

Sempre nobres e alevantados em seus intuitos, menos não era de esperar dos generosos moços a quem as luzes da sciencia fazem vibrar mais forte o sentimento da justiça e do direito, sabendo oppor sempre que se faz preciso, insuperaveis obices ao absurdo e iniquo.

Tal manifestação em prol da dignidade do torrão que lhes foi berço, é digna de todos os elogios e applausos.

—

Para Alagôas, em viagem de propaganda commercial, seguirá amanhã, a bordo do vapor *Pernambuco*, o estimavel sr. Adolpho Sales, operoso guarda livros da importante Fabrica de Tecidos de Canhamo, na capital do Maranhão.

S. s., que d'alli partio em demanda dos differentes portos do sul, acha-se nesta capital desde alguns dias, hospedado na *Pensão Siqueira*.

O sr. Adolpho Sales mostrou-nos differentes amostras dos productos da Fabrica, entre os quaes salientam-se varias qualidades de tapetes de juta para fôrro de salas e gabinetes.

NO LAR

Faz annos hoje o estimavel moço sr. Benjamin Bandeira Filho.

—

Regressou ante-hontem da sua viagem ao Estado da Parahyba, o illustre sr. arcebispo do Rio de Janeiro d. Joaquim Arcoverde.

Apresentamos á s. exc. revdm. as nossas saudações.

—

O director dos correios do Japão acaba de mandar que a correspondencia passe d'ora em diante a ser conduzida em automoveis.

—

Para a Capital Federal, a bordo do paquete *Pernambuco*, embarcarão amanhã o illustrado sr. dr. João Paulo da Silva Brito, a quem acompanha sua digna familia, e o sr. Ramiro M. da Costa, proprietario da *Livraria Contemporanea*.

A ambos esses cavalheiros desejamos feliz viagem e inteira convalescença dos incommodos que soffreram ultimamente.

THEATROS E DIVERSÕES

O *Bioscope Inglez* proporciona hoje mais um esplendida diversão, no theatro Santa Izabel.

Constará a 1.ª parte do programma de 25 vistas da catastrophe da Martinica e S. Vicente, 10 do Estado do Ceará, 6 da Parahyba e vistas da estação de Timbaúba e um panorama do Recife.

Das outras partes destacamos como mais importantes as seguintes vistas animadas: a erupção do *Mont-Pelé*, a batalha de *Speon-Kopp* do Transwaal, a dansa hespanhola e a das nações, a batalha de neve, os acrobatas japonezes e o maior illusionista do mundo.

Após o espectaculo haverá trens para Olinda, Caxangá e Apipucos, voltando pela linha do Arraial.

A mesma companhia do Bioscope dará amanhã uma funcção, em beneficio das obras da matriz de S. José, promovido pelo digno vigario da referida freguezia, monsenhor Casimiro Dias e auxiliado pela irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na mesma egreja.

O programma, escolhido a capricho, será amanhã publicado.

Agradecendo o convite que nos vieram trazer os srs. vigario Casimiro Dias, major Nogueira Lima e Passos Guimarães, desejamos á commissão de que fazem parte, uma casa cheia

General Marinho

Chegará hoje a esta capital, a bordo do vapor **Brazil**, do Lloyd Brasileiro, o illustre sr. general José Maria Marinho da Silva, recentemente nomeado commandante do 2.º districto militar.

S. exc. vem acompanhado de sua digna familia, e irá residir á rua *Oitenta e Nove*, na mesma casa em que esteve o sr. general Sylvestre Travassos.

O novo commandante do districto militar será recebido com todas as formalidades do estylo pelos seus companheiros d'armas e pelas autoridades do Estado.

A' passagem do vapor salvará a Fortaleza do Brum.

A's 6 horas da manhã, formará na Praça da Republica, uma brigada composta dos 2.º, 14.º, 34.º e 40.º batalhões de infanteria, em 3.º uniforme, e sob o commando em chefe do sr. tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, seguindo immediatamente para a praça General Arthur Oscar, afim de alli fazer as devidas continencias ao sr. general.

O illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante interino do districto, convidou hontem para assistir ao desembarque aos srs. tenentes-coroneis delegados do estado-maior, Engenharia e Saúde, aos srs. commandantes de corpos e respectiva officialidade.

Tambem estará postado á praça do antigo Arsenal de Marinha, onde realizar-se-á o desembarque do sr. general Marinho, o 1.º corpo de policia, sob o commando do sr. tenente-coronel Sydronio Vidal.

O sr. general Marinho, ao desembarcar, seguirá para a casa de residencia do sr. major Ernesto Marques Machado, digno fiscal do 14.º batalhão de infanteria, o qual lhe offerecerá intimo almoço.

O novo commandante do districto assumirá hoje mesmo as funcções de seu cargo.

Dando ao illustre militar as nossas bôas vindas, aproveitamos o ensejo para felicital-o pela sua recente promoção a general de divisão.

Ao sr. general Marinho foram concedidas as medalhas de merito, pelo decreto n. 4134 de 28 de março de 1868; a commemorativa da terminação da guerra do Paraguay, por 4 annos de campanha do Paraguay, concedida pela Republica Argentina; e a concedida pelo Estado Oriental do Uruguay da mesma campanha.

S. exc. nasceu a 24 de maio de 1848, verificou praça a 20 de fevereiro de 1869, contando tempo de serviço, desde 1 de julho de 1865; foi promovido a alferes por acto de bravura a 20 de fevereiro de 1870, contando antiguidade de 11 de dezembro de 1868; a tenente graduado a 14 de abril de 1861, com antiguidade de 6 de outubro de 1870, e effectivo a 25 de março de 1874; a capitão por estudos, a 3 de janeiro de 1877; a major a 7 de março de 1885; a tenente-coronel a 17 de março de 1890; a coronel por merecimento a 21 de outubro de 1891, contando antiguidade de 13 de janeiro de 1892; a general de brigada a 12 de julho de 1895 e a general de divisão nestes poucos dias, depois de haver sido nomeado commandante do 2.º districto militar.

Pertenceu a arma de cavallaria e foi inspector do 1.º batalhão de infanteria, tendo os cursos desta arma e de cavallaria pelo regulamento de 1874.

Hontem, a bordo do vapor **Salinas** ancorado em nosso porto, o carvoeiro de nome Misael Ferreira do Bom-Fim travou lucta com o foguista do mesmo vapor de nome Marcos de tal, resultando sahir este levemente ferido.

Misael foi preso e recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, passando á disposição do subdelegado do Recife.

UM SANTO ZOLA

O auctor dos *Rougon-Macquart* teve—quem o diria?—um santo entre os seus ancestraes. E um santo authentico, ao que se affirma.

Pertencia elle a uma familia de Brescia, onde um Zola exerce ainda um logar na magistratura. Chamava-se João Baptista e, segundo documentos officiaes encontrados na *Sentinella bresciana*, foi membro da Companhia de Jesus pelo anno de 1600.

Em 1601 embarcou paro as Indias portuguezas e estabeleceu-se como missionario em Gôa, indo depois para Macau. Em 1606 partiu para o Japão, e lá morreu martyr, em 1620, queimado vivo numa fogueira.

Em 1860, depois de se ter procedido a todas as investigações indispensaveis e de se haverem cumprido todas as formalidades, João Baptista Zola foi canonizado por Pio IX.

Pedem-nos a seguinte publicação:

« O sr. coronel João Antonio Pereira, actualmente nesta cidade, á disposição daquelles que pretenderem seguir para o Acre, afim de se baterem a favor dos nossos compatriotas alli residentes, é muito conhecido no seu Estado natal Rio Grande do Sul, onde foi um dos luctadores da causa federalistas.

Indignado contra a selvageria dos bolivianos que no referido territorio massacraram os nossos patricios, o mesmo coronel offerece-se pelas solicitadas do *Diario* a guiar aquelles que queiram ir vingar a honra do Brazil ultrajada.

E' de crer que o seu appello ao patriotismo dos pernambucanos surta o desejado exito.»

Hontem, cerca de 2 horas da tarde, no logar *Taquary*, districto da Torre, os individuos de nome João Francisco dos Santos e José Antonio de Souza se engalfinharam, dando em resultado sahir Santos com algumas contusões pelo corpo e Souza com um enorme talho na cabeça, produzido por uma *tijelada*.

O sr. capitão Fernando Cesar prendeu-os e mandou pôl-os á sombra, na Casa de Detenção.

NOTAS INDISCRETAS

O proximo concurso á cadeira de lente substituto na Faculdade de Direito, vaga pela nomeação do dr. Laurindo a cathedratico, vae ser outro pomo de discordia entre os grupos opposicionistas neste Estado.

O barão de Lucena interessa-se pelo dr. Araujo Filho, o dr. Epitacio Pessôa pelo dr. Odilon Nestor e o dr. José Marianno pelo dr. Aprigio Castro.

D'aqui até lá, porem...

Bem avisado de certo andará o candidato alheio á Concentração que disputar com aquelles tres afilhados.

∴

O sr. Cupertino Cintra, manhoso como elle mesmo, não perde um só paquete com destino á capital federal para trabalhar pela demissão do dr. Aurelio Tavares, que é hoje a *espinha da garganta* de s. exc.

O sr. Cupertino já pedio ao barão de Lucena a retirada do dr. Tavares, já insistio perante o dr. Epitacio, já supplicou ao sr. Campos Salles, já escreveu ao sr. Sabino Barroso, já insinuou ao ministro da viação...

Não ha *bicho carêta* que frequente o Cattete que não haja recebido um bilhetinho do dr. Cintra lembrando o nome do dr. Tavares.

Outro qualquer teria desanimado, mas o sr. Cupertino faz-se desentendido.

Agora foi o dr. Bettim quem recebeu de s. exc. uma cartinha queixosa.

— *Minha correspondencia aqui é toda violada, sr. director...*

E ao reler, por cima dos oculos, esse periodo, que é mesmo um trabalho fino de argucia, s. exc. esfregava as mãos de contente...

— Vamos ver agora.

O dr. Tavares, porem, funccionario zeloso e conceituado, resiste a todas as experiencias do dr. Cintra!

∴

— Coronel, o senhor despedio o sr. Cunha Costa?

— Ora, *seu* Cesario... Um *vinagre* de 20 °/。 por quinzena!

— E o seu? Esse Botelho desconhecido, sr. José Florencio? Ha quem diga que desconta a 25!

— Não admitto censuras...

O sr. Augusto Cesario rosnou, mas submetteu-se.

O chefe agora é o outro.

2.º Batalhão de Infanteria

Sabemos achar-se já terminada a construcção da reserva da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria do exercito, cujas obras foram habilmente dirigidas pelo bravo capitão João Martins Alves Ferreira, digno commandante interino do alludido batalhão.

Tambem sob a direcção do correcto militar foram construidos dois magnificos banheiros, sendo um destinado ás praças e outro aos inferiores do batalhão.

O sr. capitão Martins Ferreira, mantendo rigorosa disciplina, e mostrando a sua illustração de espirito, tem procurado, a par de uma educação militar esmerada, dar aos seus subordinados um quartel confortavel apezar dos parcos recursos de que dispõe.

Disciplinado, o sr. capitão Martins têm sempre procurado fazer realçar a classe de que é digno representante.

Hoje s. s. passará o commando do batalhão ao sr. coronel Nery, tendo desempenhado zelosa e activamente o referido cargo.

Coronel Nery

Deixa hoje o commando interino deste districto militar o brioso sr. coronel Pedro Antonino Nery, que voltará a commandar o 2.º batalhão de infanteria.

Espirito superior e esclarecidamente recto, o illustre homem d'armas durante o tempo em que dirigiu o districto soube alliar aos rigores da disciplina a affectuosa camaradagem, que faz entre os militares, dum superior hierarchico o protector desvelado pelo bem estar dos seus subordinados.

Contra a sua judiciosa e nitida comprehensão dos deveres de militar disciplinado e patriota, esborraram diversas vezes as intrigas da politicagem e os ardis malevolos de espiritos irrequietos: s. exc. foi sempre uma das garantias da ordem publica entre os pernambucanos, que jamais esquecerão quanto lhe devem.

A essas qualidades que com todo o prazer patenteamos, allia o exm. sr. coronel Nery o fino trato de um cavalheiro na extensão da palavra d'um, amigo sincero e lealdoso.

Hoje que s. exc. deixa o exercicio do commando do 2.º districto militar que com tanta elevação de vistas exerceu, é-nos grato, reconhecendo os bons serviços que nelle prestou, renovar-lhe os protestos da verdadeira estima e consideração.

MACROBIA

Falleceu no Pará, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da noite, na travessa Manoel Evaristo, em uma barraca, a centenaria Luciana da Conceição Barros, natural do Ceará, com 122 annos de edade.

Luciana chegou ao Pará em 1876, estabelecendo-se em Soure, de onde regressou para a capital no mez de agosto, indo residir na referida barraca em que morreu com todas as vitalidades physicas.

Viu, pois, tres seculos, o que, no assumpto, já é objecto.

Em 15 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de *Alagôa de Baixo*, durante o impedimento do funccionario effectivo, e na qualidade de 1.º supplente de juiz municipal, o cidadão Joaquim Bezerra da Silva

A questão dos fretes

O sr. gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, recebeu e teve a gentileza de mandar-nos em copia o seguinte telegramma, expedido do Rio, a 27 do andante:

Respondendo vosso telegramma devo communicar-vos que a Sociedade Nacional de Agricultura, sciente elevação fretes Lloyd, tem providenciado com solicitude no sentido de amparar os interesses da producção agricola, confiando seus esforços feliz exito—Saudações—*Antonino Fialho*, presidente Sociedade Nacional de Agricultura.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por *Bom na Unha*, andava hontem, em Santo Amaro das Salinas, a provocar céos e terra.

O subdelegado local, procurando *prestar-lhe um serviço*, enviou-o para a Casa de Detenção.

Desta vez *Bom na Unha* não entrou com a nota de larapio, mas força é confessar que fel-o com mão pé.

Foi seu companheiro de infortunio Antonio Bernardo, que mesmo sem fazer *bernardas*, está grammando *estado-maior de grade*...

Não se póde ser trunfo e valente nesta terra.

Por ser sanctificado o dia de sabbado 1.º de novembro vindouro o sr. dr. juiz de direito do civel dará a respectiva audiencia na sexta-feira, 31 do corrente, á hora do costume.

Da espirituosa e ás vezes bem informada secção *Nos' bastidores*, assignada por *Puxa-vistas*, recoltamos o seguinte telegramma:

RECIFE, 19—Consta aqui Lucena será aproveitado importante logar ahi Capital Federal, talvez Banco Republica. Parece assim não disputará mais senatoria contra Rosa.

E mais uns palpites sobre a futura organização ministerial:

«Sob uma das bancadas centraes da Camara, encontrámos esta curiosa e paciente estatistica:

« LISTA GERAL DOS NOMES FALADOS E NÃO FALADOS PARA O FUTURO MINISTERIO:

Fazenda—Bulhões, Custodio Coelho, Vieira Souto, Serzedello, Mattoso Camara e Amaro Cavalcanti. (Esquecido impiedosamente o ex-senador Oiticica).

Viação—Teixeira Soares, Osorio de Almeida, Lauro Muller, Frontin, Francisco Sá, Antonio Olyntho, Paula Ramos, Rodolpho Abreu, Passos, Rubião Junior, Penido Ficher, José Bonifacio e Amaro Cavalcanti.

Interior—Tosta, Seabra, Augusto de Freitas, Paranhos Montenegro, Satyro Dias, F. Sodré, Prisco Paraiso, Paula Guimarães, (todos bahianos), Arthur Lemos, Esmeraldino Bandeira, Gonçalves Ferreira, Carlos de Carvalho, Paulino Junior, Miguel de Carvalho, Frederico Abranches, Cartier, Fernando Lobo, Xavier da Silveira, Azevedo Marques e Amaro Cavalcanti.

Guerra—Argollo, Mallet, Vasques, Carlos Eugenio, Arthur Oscar, Costallat, Bormann, Frota e Amaro Cavalcanti.

O general Pires Ferreira não acceita.

Marinha—Proença, Alves Barbosa, Julio de Noronha, Pinheiro Guedes, Eliziario, Jaceguay, Guillobel, Alexandrino de Alencar e Amaro Cavalcanti.

Exterior—Rio Branco. Os illustres collegas Gastão da Cunha, Eduardo Ramos, Victorino Monteiro e Antonio Bastos desistiram em favor do vencedor das Missões e do Amapá. E Amaro Cavalcanti, o herôe do Paraguay, apenas disputa as preferencias para succeder, em Berlim, ao grande diplomata Olyntho, o triumphador do Acre.

Chefe de policia—Oliveira Ribeiro, Edmundo Moniz, Miranda Ribeiro, Aquino e Castro, Antonio Gomes, Ataulfo, Lima Drummond, Salvador Moniz, Edwiges de Queiroz, Souza Pitanga e Amaro Cavalcanti. *Era ut supra.—Gonçalo Souto.* »

LOROTAS

— Então o Lucena requer ou não requer patente de invenção?...

— De que?

— Da descoberta, que elle fez, do Julio Maranhão para secretario do futuro governo de Pernambuco.

Quem protesta cantra a invenção do barão é o Manoel Thomaz, que vê no Julinho apenas um *caso de diffusão do silencio*.

O Antonio Joaquim é de opinião que o Lucena nasceu inventor como outros nascem poetas.

— O chefe vem, posso garantir que elle vem, está organizando o pessoal administrativo e a machina eleitoral...

Mais invenção do que o barão, só o José Cupertino, phantasista mór, que se propõe a contar victoria nas proximas eleições federaes, quando não tem vocação senão para cantar serena estrella.

As estatisticas são inexoraveis. Não raro, quando começam a falar passa-nos um calafrio pelo corpo, e pouco falta para que os cabellos se ponham em pé. O que é a sciencia dos numeros!

Eis agora uma estatistica estabelecida pela policia de Londres, que revela uma grave propensão na mocidade da grande metropole.

Segundo ella, este anno já forom presas na rua, por serem encontradas em manifesto estado de embriaguez, nada menos de cinco mil e duzentas raparigas!

Isto é deveras consideravel, e a progressão do numero das raparigas alcoolicas é rapida.

Em 1899 só tinham sido presas trezentas; mas já em 1901 foram capturadas quatro mil. Depois da cifra de 1902, o que não será a de 1903 se ao flagello não fôr opposto um energico entrave?...

Em 9 deste mez sanccionou o governador do Estado do Amazonas a lei de meios para o anno proximo. A receita é orçada em 14.465:000$000 e a despeza em 14.067:100$940.

UMA EXPLICAÇÃO

Remettem-nos:

« O recurso de decisão dos juizes de direito que concede *habeas-corpus*, não é julgado por todos os desembargadores, mas pelo relator, a quem fôram distribuidos os respectivos autos e dois desembargadores, que são sorteados antes do julgamento.

Quando o *habeas-corpus* é requerido originariamente ao Tribunal Superior o seu conhecimento compete a todos os desembargadores e o relator neste caso é o presidente do mesmo Tribunal.

Comprehende-se, sem necessidade de expressa declaração em lei, como regra geral, que só aos julgadores é permittido o exame dos autos e a respectiva discussão, não podendo outros juizes do Tribunal intrometterem-se no julgamento.

Isto se collige do Regimento do Superior Tribunal, Decreto, n. 5618 de 2 de maio de 1874, art. 128, § 2.º, que por excepção faculta a todos os membros do Tribunal discutirem as *appellações civis*.

Em observancia do Regimento bem procedeu ante-hontem o presidente do Tribunal, recusando no julgamento de um recurso de *habeas-corpus*, conforme referiu *A Provincia*, a palavra ao desembargador Altino de Araujo, que não era juiz do referido recurso.

Se a concedesse infringeria o Regimento, do que resultaria alongar-se o julgamento com uma discussão, que se tornaria mais extensa, si, dada a palavra ao desembargador Altino, outros desembargadores, firmados nessa concessão, quizessem tambem discutir e intervir assim no julgamento, que sómente cabia á turma dos julgadores.»

Talvez fosse desnecessaria esta explicação, desde que é indiscutivel a correcção, a superioridade moral do honrado sr. desembargador Carlos Vaz, presidente do Tribunal.

Todavia, ella ahi fica para esclarecimento dos que não conhecem as praxes forenses.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 14 e 19.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

POR CONTA ALHEIA

OS INVENTORES

Não são raros os exemplos de inventores arriscando a vida e a fortuna para a realização de seus sonhos. A historia das grandes invenções é a historia mesma das luctas contra as privações, contra a má vontade, contra a indifferença.

E' bem conhecida a phrase desse norte-americano, que affirmava ter mais difficuldade em fazer acceitar do que em realizar suas invenções.

Qual a invenção verdadeiramente grande que não tem sido considerada como absurda pela multidão e pelos sabios officiaes de todos os tempos?

Entretanto se as grandes invenções têm em geral contra si a indifferença ou a má vontade, as pequeninas, as que não exigem grandes estudos nem grandes despesas, não raras vezes têm trazido fortuna a seus auctores. Tal é o caso do inventor do *Dancing Jim Crow*, conseguindo um rendimento de quinze mil dollars.

O *inventor* do alfinete de segurança, cuja idéa genial consistiu em fazer registrar como invenção sua o que tinha encontrado em escavações de Pompea, fez uma fortuna de sessenta milhões.

Não era destituido de senso pratico aquelle padre da Africa do Sul, o qual se applicou a aperfeiçoar os espartilhos para o bello sexo.

Ordinariamente fala-se no estudo da alma do poeta, do artista, do escriptor; mas o inventor não tem menos uma alma sua, propria, exclusiva, digna de especial estudo.

O JURAMENTO NA TURQUIA

Cumprindo a nova lei, creada para os funccionarios marroquinos, o sultão mandou a Sidi-Mohammed-Torres, ao subdelegado sheriffiano e demais membros do conselho de ministros, que prestassem um juramento muito original.

Exige-lhes que jurem solennemente que procederão com absoluta honradez no cumprimento das suas obrigações; quer dizer, que não defraudarão o Estado, nem nas suas relações com o publico se deixarão subornar em detrimento da verdade e da justiça.

O ministro nega-se a prestar este juramento, por consideral-o depressivo para a sua dignidade.

Em troca d'esta exigencia, o sultão dá aos seus ministros grandes honorarios.

Este juramento é uma das innovações das recentes reformas politicas de Muley-Abd-el-Aziz.—(*Esp.*)

Movimento Policial

Em data de 21 do corrente mez assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhàem, na qualidade de 2.º supplente, o cidadão Francisco Rodrigues das Virgens.

Vinda do municipio do Cabo e remettida pelo respectivo subdelegado, deu hontem entrada na Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, a alienada Bernardina de tal.

Foi preso hontem pelo sr. João Moraes, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista o celebre desordeiro de nome Porcino Nogueira.

A' ordem da mesma autoridade foi recolhido á Casa de Detenção.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Aos commandantes de corpos se determinou que façam apresentar na sala das audiencias, aos juizes municipaes dos 2.º e 5.º districtos criminaes, ás 11 horas dos dias 30 e 31 do corrente, as seguintes praças: Severino Candido Rolim de Souza, Arthur Alves de Britto e José Antonio de Aguiar Faria, o primeiro para se ver processar, e os demais para deporem como testemunhas em um processo crime.

Vida social

Em sessão de assembléa geral reune-se amanhã, ás 3 horas da tarde, a sociedade *Postal Beneficente*, para prestação de contas e leitura do relatorio.

Em sessão ordinaria, reunem-se hoje, os socios da *Bernardo Vieira de Mello*, no logar e hora do costume.

Após a palestra litteraria o sr. Graciliano Ferreira, dissertará a these—*A sociedade actual.*

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE OUTUBRO DE 1902

Remettem-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 32,6 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 217. *Maxima diaria da mortalidade*, 22; média 14,4; minima 7.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 181; Varzea 12; Barro 12; Arraial 12.

Obitos por freguezias: Recife 3; S. Antonio 11; S. José 31; Afogados 18; Bôa-Vista 104; Graça 25; Poço 14; Varzea 11.

Obitos por locaes: hospitaes 70; necroterio 16; vias publicas 0; domicilios particulares 131.

Obitos por sexos: homens 124; mulheres 97.

Obitos por estado civil: solteiros 128; casados 74; viuvos 25; estado civil ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 212; portuguezes 3; italianos 2.

Obitos por naturalidades: Ceará 1; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 5; Pernambuco 203; Alagôas 1; Bahia 1.

Obitos por idades: Morti-natos 13; 1 a 30 dias—15; 1 a 12 mezes—10; 1 a 5 annos—14; 6 a 10—5; 11 a 20—19; 21 a 30—33; 31 a 40—32; 41 a 50—27; 51 a 60—19; 61 a 70—14; 71 a 80—9; 81 a 90—5; 91 a 100—1; mais de 100—0; idade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 80; generalizadas 5; locaes 19; mortinatos 13.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 7; malaria 18; TUBERCULOSE 47; peste bubonica 1; febre typhoide 1; syphiles 2; influenza 2; cancro 1; coqueluche 1.

As molestias generalizadas foram: rheumatismo 2; rachtismo 1; chukylos tomiase 2.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 23; do apparelho circulatorio 24; do apparelho respiratorio 11; do apparelho digestivo 16; do apparelho genito-urinario 11; puerperio 3; pelle 7; de creança 5; de velhice 6; accidentes 5; outras causas 8.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.* »

ALMA RELIGIOSA

Santas Missões

Os revdmos. padres da egreja de Nossa Senhora da Penha aguardam a proxima chegada do nosso amado prelado, o exmo. sr. bispo d. Luiz para iniciarem, em um dos domingos de novembro proximo, as *Santas Missões* que deverão realizar-se na campina da Casa Forte.

Em a tarde do dia que será previamente annunciado a Imagem da Santissima Virgem das Necessidades, collocada em rico andor, sahirá da egreja do Poço e percorrerá diversas ruas da mesma freguezia; sendo o préstito acompanhado pelo exm. sr. bispo diocesano, clero secular e regular, gentis mocinhas trajando vestes brancas, autoridades civis e militares, corporações religiosas e o catholico povo desta cidade do Recife.

Ao chegar na campina, será a Imagem da Santissima Virgem trasladada para um altar elevado do sólo d'onde o revdmo. frei Celestino de Pedavoli dirigirá a sua palavra sabia e autorizada a todos os fieis que se acharem presentes.

Nos dias seguintes haverá missa campal, ás 5 horas da manhã, ouvindo-se canticos sacros, ladainha, etc.

Tendo a exma. sra. d. Francisca Paiva cedido, provisoriamente, parte do predio em que reside, ahi será installada uma capella, onde ficará guardado o Santissimo Sacramento, uma vez que a egreja em construcção não póde ainda servir para tão grande e santo fim.

Neste santuario depois de celebrada uá missa, ás 8 horas da manhã administrar-se-ão os sacramentos da Eucharistia, do Baptismo e do Chrisma, aos fieis que se acharem devidamente preparados, segundo a nossa santa egreja catholica apostolica romana.

Todas as tardes haverá pelo mesmo revdmo. frei Celestino de Pedavoli sermão com explicações dos Santos Evangelhos.

••

Por tenção da exma. sra. d. Maria Martins Fonseca, virtuosa esposa do habil compositor de nossas officinas José Rodrigues da Fonseca, rezar-se-ão hoje, ás 8 horas da manhã, missas de 7.º dia na egreja do convento do Carmo desta cidade.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense, Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

*

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 27.º de infanteria, José Alves de Oliveira Cardoso.

*

O 2.º batalhão de infanteria deverá remetter ao Quartel General, com a maxima urgencia, todas as alterações que de seu archivo constar, relativamente ao alferes do 15.º de infanteria, Tiberio Ribeiro de Aboim.

*

O sr. coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, commandante interino do 3.º districto militar, em telegramma n. 4788, de hontem datado, communicou haver o commandante do 5.º batalhão de artilharia de posição mandado excluir, com baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, os cabos de esquadra, da 2.ª bateria, Manoel Braga Cardoso e José Leonardo Marinho Sobrinho.

Os polacos em apuros

A população prussiana de Posen, por occasião da recente visita de Guilherme II, fez esforços inauditos para proporcionar ao soberano uma recepção esplendida.

Pôz-se em movimento tudo quando podia dar-lhe a illusão de uma cidade definitivamente conquistada pelo germanismo. Para o observador superficial o resultado poderia parecer vencido. A população polaca tinha resolvido abster-se, ficar indifferente, desapparecer. Ora a abstenção não é uma cousa militante, cousa que se note; e justamente o zelo mascara-a e anniquila-a. Além disso, houve objurgações, e até ameaças para decidir os indifferentes e os habitantes a embandeirarem as casas, a tomar parte na decoração das ruas e habitações

Certas notas merecem, porém, especial mensão: Quando o proprietario de uma casa é polaco, os locatarios allemães têm licença de embandeiral-a e illuminal-a; mas se o proprietario é prussiano os habitantes slavos devem enfeitar e illuminar a fachada da habitação.

A policia offereceu mandar ornamentar á sua custa as fachadas das casas polacas, pensando que os proprietarios os deixariam fazer, visto como isso nada lhes custaria. Muitos recusaram.

Houve ainda outros actos de pressão: Senhoras allemãs—não nos referimos ás esposas dos funccionarios, porque essas fornecem-se exclusivamente nos armazens prussianos de que lhes é remettida uma lista apenas chegam a Posen—senhoras allemãs, diziamos, que compram habitualmente aos retalhistas polacos, fizeram a propaganda a seu modo. Na vespera das festas entravam em casa dos fornecedores, e compravam um objecto qualquer, dizendo:

— Pois se não quer participar das festas nacionaes, é esta a ultima vez que lhe compro.

Calcule-se em que estado de espirito ficavam os logistas perante semelhantes declarações.

Ha mais ainda. Havia um grupo de officiaes e funccionarios que comiam habitualmente em pensões, restaurants, de propriedade de polacos. Não viam nisso mal. Se bem que conhecessem ou suppozessem os sentimentos dos seus hospedeiros, os officiaes e funccionarios achavam a cozinha e o preço adequados ás suas conveniencias. Vem, porém, uma ordem superior e os pensionistas allemães tiveram que servir-se em outra casa.

A autoridade militar proclama abertamente que o Polaco é uma especie de inimigo e faz reviver a famosa maxima romana: *Contra hostem aeterna auctoritas*, maxima que se pode bem traduzir pela palavra mais moderna *boycottage*. Quanto aos funccionarios tratam as autoridades de munil-os de uma lista com os nomes dos fornecedores de « boas opiniões. » A denuncia dos nomes não é symptoma que baste, pois que os israelitas de nomes slavos estam do lado allemão e do outro lado ha Muller e Schulz que entretanto a despeito desses nomes proverbialmente Berlinezes, são salvos authenticos.

PROSA SEM RIMA

— Já não sei o que nos falta vêr neste mundo sublunar!

Tudo tem apparecido a proposito da politica da *nunca bastantemente esquecida* colligação ESMULAMBADA, mas faltavanos, ainda, uma cousa!

— Do concubinato teria, porventura, apparecido alguma producção ?!...

Tempo, ha de sobra!...

— Qual nada! Se elles nunca estiveram unidos, como admittir a tua hypothese? !...

Estou a lembrar-me, agora, do nosso Thomé **Catraia.**

O rapaz metteu-se a dar conselhos, sem que lh'os tivessem pedido!

— E conselho e tabaco só se dá a quem pede, lá diz o proverbio!

— Vou começar pelo principio. Escrevendo o—No Krause—de sabbado, ultimo, secção que tambem anda muito vasqueira, diz elle:

« Não ha geito de derrubar o Rosa
« Havemos de supportal-o emquanto
« elle não nomear governador um politi-
« co menos humilde que o Ferreira ou o
« Herculano. »

— Elle devia ter accrescentado que a quéda é impossivel porque o pedestal é de granito, argamassado com uma cousa que elles todos *empencados*, não conhecem...

— Afinal, o Thomé **Catraia** chegou ao estado comatoso! Rosto azul, escaras no sacro e, por ultimo, o soluço, signal precursor da morte!

E' o primeiro a pedir soccorro, mas não quer os ultimos sacramentos!! Sectario da MISSA SECCA!

— Morre como um hereje! Basta attender ás ultimas palavras, já citadas, que podem ser traduzidas da seguinte fórma, mesmo porque não admittem outra traducção:

« Havemos de supportal-o emquanto
« elle não encontrar um governador,
« amigo-urso, traiçoeiro, indigo, infame,
« capaz de vendel-o, como se elle fosse
« um José das escripturas sagradas. »

E como elles são capazes de taes baixezas, acham facil, ou admittem a hypothese de que entre os nossos amigos appareça algum que offereça-se para vender-nos aos patrões delle!

— Se o recurso é o indicado pelo **Catraia,** parece que, só invertidos os papeis, o plano poderia vingar...

« Quem por si nos julga, não nos offende. »

Aquillo é uma dentada em alguem...

— Agora é que eu vou chegar ao sabio conselho, dado pelo impagavel **Catraia!**

Dirigindo-se aos **tristes**, seus companheiros de infortunio, diz elle:

« Ao povo não se deve illudir e sim
« dizer-lhe a verdade. Os proprios che-
« fes da colligação estão certos de que
« isto aqui em Pernambuco não muda
« tão cêdo. »

Temos nós, portanto, o **Catraia** confessando que a *rafaméa* anda mal em enganar os **povos** e as **povas** com os MUSCULOS DE PORTHOS, O PIPILAR DA PASSARADA, A AURORA DA LIBERDADE, etc., etc., etc. !!

— Justamente aquillo que nós dizemos, desde que fundámos a nossa prosa sem rima, e em linguagem faceta, inoffensiva e tonica!...

— Ora, quando o **Catraia,** que é da gemma, fala assim, como não hão de falar os outros de fóra, os que pódem ser mais francos, porque não contrahiram certas obrigações!!...

A proposito dos **catraias,** isto é, da gente que vae arvorando bandeira branca, tenho uma idéa luminosa.

Sejamos misericordiosos para com elles! Se o castigo, até agora, tem sido na razão de cem, seja, d'ora em diante, na razão de noventa e cinco.

S. João Chrysostomo dizia:

« **Qui misericordiam exercet in**
« **jumentum, magis illam exerce-**
« **bit in fratrem consanguineum.** »

— Deve ser assim, embora eu não tivesse comprehendido bem o teu pensamento...

Desde que se trata de um *jumento*, é preciso *exercer a misericordia consanguinea.*

Não sei se traduzi bem!...

— Mais ou menos...

Lembrei-me agora, casualmente, do nosso Cuja Nota, abalizado mestre de grammatica e acreditado fundador de uma nova escola de brio e dignidade.

— E elle que merece ser lembrado a cada momento!

— Gostei muito e muito das considerações, que elle fez no domingo ultimo sobre a palavra—exgotto—.

Aquillo é que é escrever bonito e em estylo elegante!

Fala em **tapurús,** naturalmente alguma raça indigena de seu conhecimento!

— Acho que estás enganado. Elle refere-se a uns bichinhos que o vulgo, muito erradamente, chama assim, pensando que exista semelhante palavra nos diccionarios.

— Tambem póde ser. O pobre Cuja Nota admitte tudo, tudo mesmo; supporta os maiores insultos, as mais atrevidas offensas, de cara alegre; mas ninguem diga que elle não conhece as noções mais rudimentares de portuguez.

Todo odio que elle nos tem, nasce do facto de termos mostrado que o mais atrazado menino da escola primaria do professor Philomeno sabe mais do que elle.

— Pois se o fraco do criançola é passar por bom grammatico, por que não havemos de dizer que elle é digno émulo do Ruy Barboza?! Custa tão pouco!

— Com sacrificio da verdade, não sei guardar certas considerações.

Depois, elle não as merece.....

Entretanto, desde que intercedes em favor do rapaz, eu não quero deixar de satisfazer-te.

De hoje em diante, quando elle errar, apontaremos o erro, mas dizendo sempre que acertou. Serve assim?

— Dos males o menor. Agradeço tua bôa vontade

— Vamos palestrar, agora, sobre a organização ministerial, o acontecimento que tem estabelecido grande confusão no espirito do Cuja Nota.

— Fala todos os dias sobre o assumpto alterando-a, apezar de ter dado a primeira, como DEFINITIVA!!

— O homem é grammatico e tem o direito de alterar o sentido das palavras, a seu geito.

Para elle, DEFINITIVA significa uma cousa muito diversa.....

Até agora só quem acertou foi o nosso correspondente telegraphico!

— Como assim?!

— Mandou a lista definitiva, dizendo que sobre a pasta da VIAÇÃO havia um resto de duvidas. Lembras-te?

Estava entre o Thomé **Catraia** e o Galhardo. Ambos disputavam a preza, a pedido do dr. Medroso, ex-Mette Medo, por causa do melhoramento do porto.....

— Entre os dous, parece que o homem prefere o primeiro, por ser *neutro*.

— Temos nós *A Provincia* de domingo ultimo, *certificando* a verdade do nosso despacho telegraphico.

Dá os nomes dos outros ministros, já retirando da primeira organização **definitiva** o Mallet e o Pinto da Luz e substituindo-os pelo Argollo e Proença, e acaba dizendo: «.... NÃO ESTANDO AINDA « ASSENTADO QUEM IRÁ OCCUPAR A PASTA « DA INDUSTRIA E VIAÇÃO. »

— Tal qual o que nos mandou dizer o nosso correspondente!

— Pessôa circumspecta que conferenciou ante-hontem, á noute com o Cuja Nota, affirmava hontem em certa reunião, que talvez venha a dar-se o caso interessantissimo de não ser escolhido nem Catraia, nem Galhardo....

São forças iguaes que se chocam e se repellem.

— Especie de duello em que as balas se encontram em caminho!

— Cuja Nota, com as devidas reservas, disse que o Lucena lembrou para desempatar a questão o nome AUREOLADO do Henrique Soido, o pianista de maxixes, allegando que tinha serviços reaes á politica do nosso Estado, agora mesmo comprovados POR UMA TENTATIVA DE ASSASSINATO, revestida das circumstancias aggravante de mais peso no nosso Codigo Penal, como fossem logar ermo, premeditação, superioridade em sexo, traição, emboscada, promessa de recompensa e, por ultimo, a de estar o offendido, sob a immediata protecção da autoridade publica.

— E onde está o AUREOLADO Soido para o Lucena chamal-o sem mais preambulos—aureolado—?!

— Explica-se muito facilmente. Aureola, no dizor do Cuja Nota e de outros mestres da lingua, é um circulo luminoso. Ora um gallo, na accepção familiar, é uma cousa arredondada, isto é, um circulo, e uma cousa luminosa, por que, em certos casos, projecta muita luz..... politica....

E, desde que assim é, a conclusão logica, e que está a impôr-se como uma medida altamente moralizadora, é que o Henrique Soido está a preferir, podendo ser o GALLO da situação entre nós.

— E não lhe fazem favor! Póde muito bem ser o dono do terreiro lá entre elles.....

— Agora, esperemos novo telegramma do Cuja Nota sobre ministerio...... Adeus.

— Tem paciencia. Antes de nos separarmos, dá-me uma explicação. Por que chamas o *illustre jornalista* **pianista de maxixes?!**

— A expressão não é minha.

Dizia-se hontem na esquina do Banco das Classes que ella tinha sua origem no facto do homem tocar por dinheiro nos *forrobodós azeitados.*

Cada qual no seu officio....

O sapateiro nos seus couros e etc.

Estás satisfeito? Adeus.

Olha que na prosa de hontem, em vez de—pro veritato—deve lêr-se—*pro veritate*—.

Amizade, amizade; negocios á parte....

Cuja Nota é muito exigente.....

Hoje escondeu-se nas—Publicações Solicitadas—, para mostrar que não errou, empregando a palavra—tapurús—.

Ha de ter a resposta!

DESAPPARECIDOS

No dia 20 do corrente, no Rio de Janeiro, ás 4 horas da madrugada, succumbiu a uma broncho-pneumonia Solita, graciosa creança de quatro annos, filha do illustre deputado federal dr. Sylvio Romero.

O distincto critico e historiador brasileiro perdeu, não ha muito tempo, uma outra filha de 14 annos, e seu irmão dr. Joviniano Romero.

E', pois o terceiro golpe que, em pouco tempo, lhe despedaça o coração.

O enterro effectuou-se no mesmo dia, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Ao dr. Sylvio Romero e á sua exma. familia apresentamos nossas condolencias.

⁂

Em casa do sr. Antonio Augusto da Cunha Lima, onde residia, na cidade da Victoria, falleceu no dia 23 deste mez, a exma. sra. d. Maria Salomé da Conceição Nepomuceno.

A finada era solteira e contava 30 annos de idade.

Possuidora de invejaveis sentimentos de virtude, era bastante estimada pelos que a conheciam.

Era prima do sr. Emilio da Paixão Nepomuceno, typographo n'*A Victoria*.

⁂

As folhas do norte dão noticias dos fallecimentos das seguintes pessôas:

No CEARÁ (capital), a 9, o coronel honorario do exercito Germano Machado, ex-inspector da alfandega; a 10, o guarda-marinha Candido José Cardoso, patrão-mór da capitania do porto; a 19, o major Herminio Olympio da Rocha, 1.º official da Junta Commercial, com 73 annos de idade e a 20, d. Isabel Ferreira Gomes Pereira, viuva; em S. Francisco, o inspector de 1.ª classe do Telegrapho Nacional, João Augusto de Castro; na cidade da Redempção, o major reformado do exercito Antonio Paes de Barros, natural de Matto-Grosso; em Quixadá, a 7, na sua fazenda Serraria, o capitão José Leocadio de Menezes e em Cascavel, a 19, com 74 annos de idade, o coronel Luiz Liberato Ribeiro.

Na PARAHYBA (capital), a 13, d. Amalia de Góes, esposa do sr. Henrique de Góes, em consequencia de laborioso parto.

Escreveram de Montanhas ao *Correio de Natal*:

« Foi encontrado morto o infeliz David Machado de Castro, casado, tendo duas filhas moças, natural de Ponteiras, municipio de Cuitezeiras, descendente da familia Martins de Castro, idade 50 annos.

Era muito pobre e soffria do coração; andava mercando fumo; morreu na lagôa do Capim Grosso, junto á de Montanhas á margem da linha de ferro, no dia 26 de setembro findo.

Foi encontrado já em estado de não poder ser conduzido para o cemiterio, sendo sepultado no mesmo logar. »

⁂

Foram sepultados no dia 27 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

José dos Santos Lins, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Poço, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Emigdio da Gama Lobo, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Manoel Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Joaquim Farias Neves, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

Esther Dias Couto Bruno, Pernambuco, São José, attestado do dr. Ribeiro da Costa.

Alipio Cellonio Rodrigues, Pernambuco, 8 mezes, São José, attestado do dr. Alfredo Costa.

Antonio Fernandes da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

André Avelino, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Maria Annunciada, Pernambuco, Necroterio.

N. 80-46.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1902

9125 20:000$000 | 27550 800$000

13874 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10362 | 39266 | 39843 | 45309

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

20361 | 37228 | 44051 | 45822

23962 | 42003 | 44656 | 47117

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3061 | 9252 | 22832 | 34527 | 39297

5482 | 18520 | 25685 | 35166 | 45695

6376 | 20201 | 26255 | 35930 | 49498

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9121 | 9123 | 9126 | 9128 | 9130

9122 | 9124 | 9127 | 9129 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13871 | 13873 | 13876 | 13878 | 13880

13872 | 13875 | 13877 | 13879 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27541 | 27543 | 27545 | 27547 | 27549

27542 | 27544 | 27546 | 27548 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

9124 150$000 | 13875 60$000

9126 150$000 | 27549 60$000

13873 60$000 | 27551 60$000

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 50 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terinmados em 25.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Outubro de 1902:

Existiam	664
Entraram	16
Sahiram	10
Existem	670
A SABER:	
Nacionaes	640
Mulheres	19
Estrangeiros	11
Total	670
Arraçoados bons	571
» doentes	23
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	70
Total	670

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 27 de outubro de 1902:

Abaixo assignados, alumnos do 2.º anno da Escola de Engenharia, tendo comparecido aos exercicios praticos do 2.º anno em setembro do anno proximo findo e executado os respectivos desenhos que fôram entregues na secretaria na epocha legal, pedindo que sejam considerados validos os mesmos exercicios, mandando proceder o exame oral correspondente na proxima epocha de exames.—Indeferido, a vista do art. 156 do regulamento da Escola.

Banco das Classes, procurador do dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, deputado ao Congresso do Estado no anno de 1894, pedindo o pagamento do subsidio que compete ao mesmo, na importancia de... 1:840$000, que já se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Salvador Felicio dos Santos, por seu procurador Eugenio Adour, pedindo que se lhe mande pagar o subsidio a que tem direito como deputado ao Congresso do Estado no anno de 1894, cuja importancia já se acha escripturada.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Ferreira de Lima, conhecido por Joaquim Amaro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena,—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Despachos do dia 28:

Bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo que sejam escripturados seus vencimentos relativos ao mez de junho findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Antonio de Figueirêdo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$ de 3 mezes de aluguel de sua casa que no Poço da Panella serve de quartel ao respectivo destacamento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Lagôa de Gatos, por seu procurador, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, relativamente aos mezes de julho a 30 de setembro ultimo.—Junte procuração.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da factura que juntaram, na importancia de 1:375$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá, pedindo que sejam escripturados os vencimentos a que tem direito, como 1.º supplente de juiz municipal de Aguas Bellas, em cujo exercicio esteve do dia 17 de setembro do anno de 1900, a 21 de fevereiro de 1901 e de 17 de maio a 30 de junho do mesmo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Philadelpho dos Anjos Pereira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 66$240, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de gaz ao quartel e cadeia do municipio de Serinhàem, em 1900.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Adelino Pereira da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, para mandar certificar

José Dionisio da Silva, conhecido por *Iaú*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, mande juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

José Pereira Barroso, ex-musico do 1.º batalhão de policia, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de fardamento a que tem de direito.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Amaro José Domingos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

Hermenegildo Gomes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Antonio Luiz de França, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Gloria de Goytá, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Santino Gualberto dos Passos Figueirêdo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Ignacio Damião de Almeida, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.

Jacintho Gomes de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para o Gymnasio Pernambucano, na importancia de 588$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, actual vigario da freguezia de S. José, desta cidade, pedindo dispensa da contribuição devida ao theatro Santa Isabel, pelo espectaculo que em beneficio das obras da respectiva matriz lhe foi concedido pelo actual empresario e tem de ser realizado no dia 21 do corrente.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Bononio Rosa de Lima Leal, professor publico da cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, pedindo providencias no sentido de lhe ser paga conforme já requerera em setembro do anno passado, a quantia de 237$500, pelo zelo e asseio a seu cargo, do predio onde funcciona a escola regida pelo mesmo.—Escripture-se.

Abaixo assignados, juiz e escrivão districtaes do 3.º districto de Santa Cruz do municipio de Taquaretinga, recorrendo da deliberação do Concelho Municipal daquella cidade, por ter supprimido o referido districto.—Informe o sr prefeito municipal de Taquaretinga, ouvindo o Concelho.

Em additamento aos despachos do dia 27 de outubro de 1902:

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica nomeada para a cadeira de S. Caetano da Raposa, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de outubro de 1902.

João Ferreira Guimarães.—A petição a que allude o applicante, já foi despachada.

Bacharel Manoel Henrique Cardim, 1.º official da Secretaria do Senado, Francisca Clementina de Souza Barros.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 28:

Miguel Augusto de Oliveira, conductor de 1.ª classe da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de outubro de 1902:

José Decrescencio, David da Silva Maia, Maria Firmina da Silva Alcoforado, Francisco Ramos da Silva e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Julieta Frões de Oliveira, Joanna Felismina Alves do Patrocinio, José Ferreira Marques, dr. Francisco Pereira da Silva e Joaquim de Souza Barbosa Reis.—Haja vista o sr dr. procurador fiscal.

Laurentino Pires de Carvalho, Santino Theotonio da Camara Santiago e Candido Theotonio da Camara Santiago.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Vicente de Abreu Oliveira Guimarães.—Informe a Recebedoria

Izidoro Conrado de Lorena e Sá.—Certifique-se

Commendador José Candido de Moraes.—Informe a Sub-Directoria do Contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de outubro de 1902:

Pedro da Hora Santiago, Vicente de Abreu Oliveira Guimarães, dr Manoel Martins Fiuza, Juvencio Carneiro de Moraes, Seraphim Marcos de Figueirêdo, João Ansberto Lopes e Manoel Portella da Silva Loyolla.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 2 petições e A. Brackmann.—A' 3.ª secção.

Macêdo & Irmão.—Certifique-se.

Bellarmino Cyrillo Dias.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 239.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Honorato Jacob dos Santos, vindo de Barreiros, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Seraphim Vasco de Alencar e Joaquim Napoleão Pereira, por offensas á moral publica, Manoel Paulino de Araujo, como vagabundo.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Felippe Rodrigues, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco do Amaral, conhecido por *Mosquito*, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Marinho, por uso de armas prohibidas, Manoel Antonio de Barros e Joaquim Custodio dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Lucio José Leoncio d'Assumpção, Faustino Soriano de Souza e Anna Gonçalves da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Abrantes, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Escolastica do Espirito-Santo, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonia Alexandrina da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Teixeira do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o agente da policia maritima que, hoje pela manhã, a bordo do vapor nacional *Salinas*, ancorado neste porto, o individuo de nome Misael Ferreira do Bom-Fim, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Marcos Athanasio de Lima.

O offendido foi recolhido á casa de sua residencia nesta cidade, onde se acha em tratamento e contra o delinquente que se acha preso, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

O cidadão Francisco Rodrigues das Virgens, assumiu em data de 21 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhàem, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1902

Juiz de direito—Dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão—Antonio Cordeiro

Pelo solicitador Francisco de Almeida foram accusadas as penhoras contra:

Francisca Umbelina de Mello.

Eduardo Gadut.

Clemente Nunes Pacheco.

Antonio José Ferreira Monteiro.

Escrivão—Luiz Cintra

Pelo solicitador Philomeno foram accusadas as penhoras contra:

Vidal Rodrigues de Araujo.

Manta & C.

M. G. Gomes Bastos.

Zeferino Fernandes S. Manta.
Manoel José de Lima.
Rita Maria da Conceição.
Manoel Pinheiro & C.
Marianna C. da Soledade.
Rosa Antunes de Oliveira.
Maria Cecilia Pereira.
Maria Helena Guimarães.
Moraes Feitosa & C.
Thomaz A. Martins Sobrinho.

Foram feitas louvações nos executivos contra:
Rita Clara de Souza Leão.
Venancia Maria do Carmo Cesar.
Severino José de Sant'Anna.
Manoel Fernandes Mascarenhas.
Manoel Antonio Dias.
R. Rodrigues de Souza.
Porfiria Rosa de Mello Guimarães.
Irmandade de Santa Rita.
Clara Rodrigues Duarte.
Administrador do Seminario de Olinda.
Manoel Pereira de Seixas.
Pedro dos Santos Nery.
Miquelina Maria das Dores.
Miguel Joaquim do Espirito-Santo.
Manoel A. Cardozo.

Juizo municipal
Escrivão—Antonio Cordeiro

Pelo solicitador Campello foi accusada a penhora contra:
Francisco Antonio Fernandes.

Escrivão—Luiz Cintra

Foram feitas louvações nos executivos contra:
Rufino José de Sant'Anna.
Manoel do Carmo V. Costa.
Vicente Ferreira da Silva.
Manoel Zeferino de Mello.
Leopoldina Carolina S. Ferraz.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O ACRE

As ultimas noticias que nos transmittiu o telegrapho sobre a questão do Acre, enche a alma brazileira de dôr cruciante diante da triste situação a que estão expostos os nossos irmãos naquella parte de nossa Patria, onde estão passando os maiores massacres de deslealdade ambiciosa: fatalmente serão anniquilados os nossos patricios pela desigualdade da lucta, e do condemnavel abandono em que se acham por parte do nosso Governo naquellas longinquas paragens.

E' preciso agir, é preciso repellir o insulto atirado ao Pavilhão Brazileiro, é preciso vingar o sangue dos nossos irmãos derramado no Acre pelo punhal do bandido, é portanto necessario oppôr toda resistencia patriotica que o brazileiro não regateia quando si trata de defêsa dos seus direitos, da integridade e honra nacionaes.

Pernambuco jamais desmentiu as suas immorredouras tradições; corramos em defesa dos nossos irmãos opprimidos.

Tendo o abaixo assignado definitivamente de seguir para o Acre até o dia 15 de novembro proximo acha-se revestido de auctorização e recursos necessarios para habilitar, e auxiliar a quem quer que comprehendendo o periodo afflictivo daquelles nossos irmãos e quizer com elle seguir, convida apparecer á rua do Rangel n. 34, 1.º andar, afim de entender-se sobre as passagens, e outros recursos de que precisarem.

Recife, 27 de novembro de 1902.

João Antonio Pereira.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AGRADECIMENTO

José Ignacio de Albuquerque Xavier e João Ferreira Monteiro, summamente penhorados, agradecem á todas as pessoas as provas de apreço e estima e o valioso auxilio que lhes prestaram durante a enfermidade que victimou a sua idolatrada esposa e irmã Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier; não podendo deixar de salientar os inestimaveis serviços e a extrema dedicação que manifestou para com a mesma extincta o illustrado clinico dr. Cavalcanti Pina. Outrosim tornam extensivo o agradecimento a todos que se dignaram de acompanhal-a á sua ultima morada.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jacuhype, para o sul até Bahia, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 horas do dia.

Christiani, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas do dia.

Emissão de vales, até 10 horas do dia.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido a todos os senhores socios e suas exms. familias para uma diversão musical e dançante, que lhes offereço, na sexta-feira, 31 do corrente mez, nos salões do Club, em despedida do mez de que fui director e agradecimento ao concurso que prestaram á minha festa.

Haverá trem para Apipucos e bond para Magdalena.

Em 29 de outubro de 1902.

D. Milet,
Director de mez

PALMARES

Joaquim Ribeiro da Silva, estando em serios desacôrdos com o sr. Manoel Joaquim dos Santos, preparado, previne ao publico e ao commercio em geral que nenhuma transacção façam a credito com a mesma firma.

Palmares, 28 de outubro de 1902.

Joaquim Ribeiro da Silva.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

A directoria desta Companhia faz publico, de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista nominal dos srs. accionistas, se acham a disposição destes no escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 25 de outubro de 1902.

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 59/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

AVISO

Francisco Damião C. Pessoa declara aos seus freguezes, que desta data deixou de ser seu empregado, o sr. Antonio Alberto, conhecido por *Antonio do Remedio*.

Recife, 28 de outubro de 1902.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Por esta secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de outubro de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Usina Cansação de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 25 de outubro de 1902.

A Directoria.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director-secretario-interino.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

COMPANHIA TETHYS

VENDA DE ACÇÕES

Esta Companhia, cumprindo o disposto do art. 18 dos estatutos, recebe proposta em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até a 1 hora do dia 8 de novembro proximo futuro, para venda de 20 acções, sob ns. 751 á 770, do valor de duzentos mil réis, cada uma, e representando o capital realizado de 4.000$000, vagas por fallecimento do respectivo accionistas.

Recife, 27 de outubro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

BANCO DO RECIFE

CONTAS DE PECULIO

Este Banco, até ulterior aviso, não acceita mais depositos em *Contas de peculio* as quaes só vencerão juros até 31 do corrente.

Recife, 23 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42668	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42803	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na sède deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1992.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

ANNUNCIOS

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42 — RUA NOVA — 42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42—RUA NOVA—42
(CONFRONTE A IGREJA)

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal.
Injecta e absorve.
A melhor, mais segura e commoda.

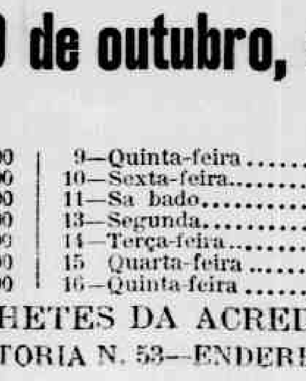

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK,
Unicos Agentes.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

GRANDE ESPECTACULO!

A CATASTROPHE DA MARTINICA

A GUERRA NO TRANSWAAL

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda Imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

Trens para Olinda, Varzea e Linha Principal voltando pelo Arrayal.

VIDE PROGRAMMA DO DIA

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal .... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor aceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

ANNUNCIOS FUNEBRES

MARIA MARTINS DA FONSECA

José Rodrigues da Fonseca, seus parentes e os da extincta, vêm pelo presente agradecer a aquelles que acompanharam os restos mortaes de **Maria Martins da Fonseca,** e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 30 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Desde já confessam-se eternamente agradecidos.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhãem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

LEILÃO

Do sobrado da rua Imperial n. 2, a casa terrea n. 4, bem como 4 meias aguas na travessa do Gusmão, ns. 2 a 8 e 3 ditas de ns. 15, 17 e 19 da rua Ipyranga, todas edificadas em chãos proprios, e diversos terrenos á direita da mesma rua a confinar com o viveiro do Muniz, em differentes lotes.

Um caixão de casa com 29 palmos de frente e 197 de fundo, frente para a rua Ipyranga e fundo para a rua Marquez de Herval.

Sexta-feira 31 de outubro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 17

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO.** (R. Riosper), é esperado dos porto do norte no dia 31 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6. 1.º ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até 3 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos da Europa até 6 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

pelos seus paquetes, sejam baldeados ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM JESUS N. 3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--30 de outubro, ás 2 horas--97-39.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 2[illegible], 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro : a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, Inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO.—Roubaram do engenho Paraizo na noite de 15 do corrente dous cavallos, um castanho foveiro, de sella, bom baixeiro, pequeno, castrado, tem dois ferros por dentro da coixa, além de outros ferros communs.

Outro cachito, de cangalha, tamanho regular, pesado, tem uma pisada obrigada e está seguro na Companhia Equestre.

Pede-se as autoridades dos municipios vizinhos o auxilio na apprehensão dos ditos cavallos.

Engenho Paraizo, 22 de outubro de 1902—*Feliciano R. Cavalcante d'Albuquerque.*

PEDE-SE ao sr. Manoel Moreira Maltez, que venha á rua Larga do Rosario n. 46, para tratar de negocios de seu interesse.
Recife, 27—10—902.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fruteiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Ver e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte: Sentença. Cumprindo o accórdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accórdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando-se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte: Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido decretada a fallencia da firma Nery da Fonseca & C., deverão os respectivos credores, no prazo de dez dias contado da data do presente, apresentar os respectivos titulos ao syndico nomeado—José João de Amorim e Silva, que dará o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente em additamento, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura,

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonsêca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé.

Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Braziliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitao, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, a Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino scientifica aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, os quaes poderão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de outubro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Recorrentes : Allan Paterson, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, José Gouveia, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, João Rodrigues de Moura, Camillo P. da Silva Figueirêdo, Gomes de Mattos Irmãos & C., João Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Deu-se provimento aos recursos, ordenando-se a exclusão dos recorrentes.

Jonh H. Boxwell Nephen & C., & e H. Hertmaun.—Foi feita a alteração no mappa.

Barros & Geppert, Santos da Figueira & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., John H. Boxwell, Nephen & C., Ferreira, Rodrigues & C., Loureiro Barboza & C., Lemos & C., Amorim, Fernandes & C.,—Negou-se provimento aos recursos.

Candido Manoel de Souza Oliveira, Mendo Sampaio & Irmão, Nogueira & Pinto, Raul de Oliveira, Charles D. Clume, João da Cunha Cavalcante, João Francisco Gomes de Arruda, Carlos Sinden, Pinto Alves & C., Antonio Uchôa, Rossbach Brothers, Thirso de Pontes, Lupecino Esteves, Antonio Guilhermino dos Santos, Granville & Irmão, Eliseu Jacome de Araujo, Souza Mendes & C., José Firmino Alvares Quental, Neves Pedroza & C., Elyseu Vianna & C., Adolpho Mendes de Hollanda, Lopes Alheiro & C., T. D. Evans, Francisco Pinto & C., D. de Sampaio Ferraz, Alberto Maia.—Deu-se provimento aos recursos, limitando-se as quotas dos recorrentes ás importancias mencionadas no mappa emseguida publicado.

Abaixo assignados.-Constantino Barza, Max Drechsler, Medeiros Irmãos & C., Facundo Monteiro & C., H. Hartmaun, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.—Deu-se provimento a H. Hartmaun, limitando sua quota em 765$000; a Facundo Monteiro & C., limitando sua quota em 1:020$000 e a Constantino Barza em 1:700$000.

Consignou se ordem para que as differenças fossem distribuidas, de conformidade com a alteração feita no mappa.

Negou-se provimento a Max Drechsler, Medeiros Irmãos & C. e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.

Antonio F. Cerejo.—Deu-se provimento para ser excluido do mappa.

José Mendes Caminha, José Nunes da Cunha, Castro Maia & C., Dias Ferreira & C., José Joaquim da Costa Maia, Pedro P. de Lemos, Moraes & Pinho.—Negou-se provimento aos recursos, consignando-se ordem para que as quotas dos recorrentes não fossem augmentadas com as differenças resultantes de provimentos a recursos d'esta classe.

Em virtude das decisões proferidas, a mesma Associação reorganizou da seguinte maneira :

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorio de commissões, consignações e de xarque em grosso.

Antonio de Oliveira Baudouin	340$000
Manoel Lopes de Souza Carvalho	340$000
Amaral e Silva	340$000
A. Ommundsen	340$000
José Joaquim da Costa Maia	340$000
Affonso M. Pessôa	340$000
José Baltar & C.	340$000
J. T. Carneiro & C.	340$000
Martins & Filho & C.	340$000
Constantino José de Mello	340$000
Rodrigues & Machado	340$000
Manoel Dias da Silva	340$000
Fernando Leal	340$000
Castro Maia & C.	340$000
João Joaquim Alves de Albuquerque	340$000
Manoel Marques Ferreira Guimarães	340$000
Pedro P. de Lemos	425$000
Antonio M. de Carvalho	425$000
Antonio de Albuquerque Paes Barreto	425$000
Velloso & Irmão	425$000
Justo Teixeira	425$000
Moraes & C.	425$000
João da Cunha Cavalcanti	340$000
Deoclecio de Queiroz	425$000
Manoel Hyppolito	425$000
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha	425$000
Manoel Gouveia Accioly	425$000
Santiago & Vallença	425$000
Antonio Ferreira de Oliveira	425$000
Firmino de Araujo Lima	425$000
Antonio Uchôa	425$000
Celso Clementino	510$000
Alfredo Bôa-Viagem	510$000
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	510$000
Francisco Leal & Irmão	510$000
Charles D. Cluine	340$000
Alberto Lopes Machado	510$000
Raymundo Seixas	510$000
Ulysses Ponce de Leon	510$000
Raul de Oliveira	340$000
Adolpho de Hollanda	340$000
Martins Moreira & C.	510$000
Antonio Guilhermino dos Santos	340$000
Alberto Maia	340$000
Sebastião Filho & Filho	510$000
Candido M. de Souza Oliveira	425$000
Elysêo Vianna & C.	340$000
José Dias Alves Quental	510$000
Wanderley & Bastos	510$000
Medeiros Irmão & C.	510$000
Manoel do Carmo Almeida	595$000
Francisco Guilherme	595$000
Bachman & C.	595$000
Manoel de Senna	595$000
Manoel C. C. de Albuquerque	595$000
Manoel G. Correia de Oliveira	595$000
João P. Pereira Borba	595$000
Araujo & Filho	595$000
Granville & Irmão	510$000
João de Meira Lins	595$000
Francisco Pinto & C.	595$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	680$000
Lopes Alheiro & C.	510$000
Nogueira & Pinto	510$000
Carlos Sinden	425$000
Domingos de Sampaio Ferraz	510$000
Antonio Ferreira de Figueirêdo	680$000
Americo Menezes & C.	680$000
Albino José de Andrade Lima	680$000
Domingos Bruno	680$000
Domingos Abreu Correia de Vasconcellos	680$000
Fernando Barata	680$000
Philomeno Gama	680$000
José Firmino Alvares Quental	425$000
Tirso de Pontes	425$000
Bento de Souza Ramos	765$000
Menezes & Irmão	765$000
Souza Mendes & C.	595$000
Neves Pedrosa & C.	510$000
Motta & C.	765$000
Carlos Rabello & C.	765$000
Daniel Francisco Pinheiro	765$000
Alexandre de Souza Nogueira	765$000
José Nunes da Cunha	850$000
Lupicino Esteves	680$000
Lourenço Cavalcante (dr.)	850$000
H. Hartmun & C.	765$000
Leal Irmão & C.	935$000
Ferreira Rodrigues & C.	1:020$000
H. J. Permam	1:020$000
Silva Maia & Bastos	1:020$000
Fabricio de Arruda Wanderley	1:020$000
Fenton & C.	1:105$000
Candido Ferreira Casado	1:105$000
Manoel Tavares & C.	1:105$000
Modesto de Moraes Pinheiro	1:105$000
B. de Senna Pontual	1:190$000
Pinto Alves & C.	1:105$000
Hermi Lundgrenn	1:440$000
Facundo Monteiro & C.	1:020$000
Max Drexler	1:440$000
Santos da Figueira & C.	1:360$000
Lopes & Araujo	1:360$000
João F. Gomes de Arruda	935$000
Mendes Sampaio & Irmão	680$000
Mendes Lima & C.	1:870$000
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:615$000
Francisco José Jayme Galvão	1:615$000
Theo Just	1:615$000
Manoel Joaquim Pessôa	1:615$000
M. M. da Nova	1:615$000
Rossback Brothers	935$000
Dias Ferreira & C.	1:700$000
T. D. Evans	1:615$000
Constantino Barza	1:700$000
Elyseu Jacome de Araujo	1:615$000
João Joaquim de Mello & C.	1:870$000
Lemos & C.	2:210$000
Loureiro Barbosa & C.	3:060$000
Neesen & C.	3:060$000
Julius von Sohsten	4:435$000
Ramos & Geppert	4:250$000
A. B. da Rosa Borges	3:145$000
Monteiro & Ferreira	4:250$000
Borstelmann & C.	4:260$000
Wilson Sons & C.	4:675$000
Pohlmann & C.	5:675$000
Amorim Silva & C.	5:675$000
John H. Boxwell Nephew & C.	4:675$000
Henry Forster & C.	5:950$000
Souza Pinheiro & C.	6:610$000
Amorim Fernandes & C.	6:950$000
Amorim Irmãos & C.	13:000$000
Pereira Carneiro & C.	15:725$000
Silva Guimarães & C.	15:725$000
Martins & Irmão	340$000
Raul da Silva Pinto	340$000
Willian J. Ayres	200$000
P. Bittencourt & C.	200$000
Gorge Stevens	200$000
Reginald Lattan	200$000
Hagisse & C.	200$000
A. Gentil	340$000
J. do Rego Monteiro	340$000
Landy Brothere	1:105$000

EDITAL

Relações das alterações encontradas para mais nos predios da freguezia de S. José, no exercicio de 1902 - 1903.

Rua Lomas Valentinas n. 37, Antonio Joaquim Cascão	400$000
Rua Coronel Suassuna n. 248, Bento de Freitas Guimarães	729$000
Idem n. 57, Thomaz Comber	320$000
Idem n. 129, Hugolino José Marques	480$000
Rua de S. João n. 6, Thereza de Jesus Pontual	1:200$000
Idem n. 11, Manoel Nascimento R. Pessôa	400$000
Idem n. 17, Thomaz Comber	600$000
Idem n. 43, dr. Antonio [illegible] de Souza	[illegible]
Idem n. 45, O mesmo	360$000
Idem n. 51, Thomaz Comber	360$000
Rua Felippe Camarão ns 91/95 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	480$000
Idem n. 101, Maria Candida Gonçalves	650$000
Rua Marquez do Herval n. 112, Manoel M. Pires	800$000
Idem n. 132, Francisco Ribeiro Soares	560$000
Idem n. 216, Manoel João de Amorim	480$000
Idem n. 213, Angelo de Sá Peixoto	600$000
Rua Padre Nobrega n. 2, Laurentino Pires de Carvalho	3:000$000
Idem n. 26, Diogo C. Rodrigues Camello	1:100$000
Idem n. 32, Antonio Francisco Peixoto	700$000
Passo da Patria n. 9, Laurentino Pires de Carvalho	600$000
Idem n. 11, O mesmo	800$000
Travessa do Gaz ns. 1 3, João de Souza Ramos	780$000
Idem n. 3 A, O mesmo	1:200$000
Idem n. 3 B, O mesmo	1:200$000
Rua Frei Henrique n. 34, Salustiano de Lemos	300$000
Rua Vidal de Negreiros n. 42, Manoel Pereira da Silva	1:000$000
Idem n. 44, Victorino D. A. Maia	500$000
Idem n. 98, Francisco R. Soares	440$000
Idem n. 150, José A. Costa Fernando	600$000
Idem n. 158, dr. Antonio Bruno da Silva Maia	485$000
Idem n. 160, O mesmo	485$000
Rua Domingos Theotonio n. 2, José A. da Silva Maia	1:100$000
Idem n. 11, Manoel Arminio da C. Aves e outros	620$000
Rna Padre Floriano n. 40, Carolina Soares de Amorim	972$000
Idem n. 21, Manoel João de Amorim	560$000
Idem n. 71, Francisco M. C. Albuquerque	800$000
Rua do Forte n. 19, Manoel de S. Moreira	440$000
Idem n. 21, O mesmo	440$000
Becco do Dique n. 27, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	320$000
Nogueira n. 18, Bento de F. Guimarães e outros	500$000
Rua de Santa Rita n. 19, Bernardino J. Pereira Ramos	480$000
Idem n. 70, Francisco F. do Monte	400$000
Idem n. 5, Maria Joaquina N. Vianna e outros	800$000
Idem n. 19, Carlota Joaquina da Gama	480$000
Idem n. 25, Iria M. Pereira de Moraes	1:000$000
Idem n. 61, João José de Amorim	400$000
Idem n. 75, dr. Francisco J. de Sampaio	600$000
Rua Padre Muniz n. 8, Francisco A. Cabral	260$000
Idem n. 29, Antonio da Silva Fontes	800$000
Idem n. 35, Octavia da C. Amorim	800$000
Idem n. 37, A mesma	800$000
Idem n. 39, José da Costa Amorim	1:167$000
Idem n. 55, Leopoldina Dantas Teixeira	1:800$000
Idem n. 57, José Joaquim Gonçalves Bastos	1:800$000
Idem n. 59, Manoel José Dantas	1:300$000
Rua do Ypiranga n. 2 C, Manoel João de Almeida	420$000
Rua 89 n. 119, dr. Antonio C. de Souza	480$000
Idem n. 141, O mesmo	400$000
Idem n. 167 D, Viscondessa do Livramento	600$000
Rua Oitenta e Nove n. 171, Francisco M. Carvalho	300$000
Idem n. 233, Francisco V. de Luna Freire	400$000
Idem n. 247 A, Pedro Joaquim A. Ribeiro	600$000
Idem n. 249, Joanna B. do Amaral	680$000
Idem n. 261 C C, Antonio Pereira da Costa	600$000
Idem n. 265 B, João Pereira do N. Silva	300$000
Idem n. 5[illegible], José Joaquim Samarcos	850$000
Idem n. 126, José A Russel	360$000
dem n. 126 C, O mesmo	360$000
Idem n. 126 D, O mesmo	360$000
Idem n. 126 E, O mesmo	360$000
Idem n. 126 F, O mesmo	360$000
Idem n. 144, dr. Antonio C. de Souza	480$000
Idem n. 146, O mesmo	144$000
Idem n. 148, O mesmo	600$000
Idem n. 152, Sebastião José B Cavalcante	400$000
Idem n. 154, O mesmo	300$000
Idem n. 224, Alexandrina Maria da Silva Patrão	400$000
Idem n. 234, Maria Jovita B. de Albuquerque	600$000
Idem n. 270, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	1:200$000
Idem n. 272, Maria L. Bezerra Cavalcante	800$000
Travessa do Raposo n. 2, José Augusto Russell	360$000
Idem n. 4, O mesmo	360$000
Idem n. 4 A, O mesmo	800$000
Travessa da Ilha n. 8, O mesmo	360$000
Fernandinho n. 10, O mesmo	300$000
Idem n. 12, O mesmo	300$000
Idem n. 14, O mesmo	240$000
Idem n. 16, O mesmo	240$000
Idem n. 18, O mesmo	240$000
2.ª travessa Villaça n 2 B, Bellarmino da Silva	240$000
Idem n. 9, José Vicente Quintão	200$000
Gamelleira, s/n, Manoel Gomes Regueira	100$000
Idem s/n, José Cyrillo da Silva	80$000
Idem s/n, O mesmo	80$000
Idem s/n, O mesmo	80$000
Idem s/n, O mesmo	80$000
Idem s/n, Joanna Maria da Costa	80$000
Idem s/n, A mesma	80$000
Idem s/n, A mesma	80$000
Idem s/n, A mesma	80$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 29 de outubro de 1902.

O ESCRIPTURARIO,
Sebastião A. de Barros.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira no lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que sera publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros, e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliado por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, a rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:600$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

DITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o edificio em que funccionam as escolas publicas da cidade da Escada, orçados em 1:782$880.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes fatas :

1.º As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edidal ;

2.º As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depozitará cada proponente na Thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 %, do valor das obras, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de outubro de 1902.

A. Saboya.
Director interino.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).

Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

COMMERCIO

DIA 29

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 31/32, constando negocio realizados no Banco de Pernambuco 12 d. fechando a 11 31/32.

O papel particular constou pequeno negocio a 12 d.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Brancos	3$000	a	3$600
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos seccos	1$[illegible]00	a	1$700
Brutos mellados novo	1$400	a	1$600
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Sem negocio, offertas 10$400.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$750
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	8$000	a	8$500
Milho perfeito, Cota se o kilo na estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Amorim Silva & C. 212 saccos com 15938 kilos de algodão em rama.

Alfredo Borges, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C, 442 saccos com 26520 kilos de assucar branco e 853 saccos com 51180 kilos de assucar demerara.

Para o Rio Grande do Sul carregaram :

Pereira Carneiro & C, 300 saccos com.... 22800 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Una*, para Mossoró carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

João R. da Fonseca, 1 caixa com 9 kilos de perfumaria.

Para Macau carregou :

João R. da Fonseca, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão, 1 caixa com 70 kilos de chumbo e 1 caixa com 3 kilos de tintas e perfumaria.

Para Aracaty carregaram :

F. A. Cardoso & C., 46 ancoras com 1610 litros de vinho de fructas e 3 ancoras com 150 litros de vinagre.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para a Bahia carregaram :

Antonio Ferreira, 4 caixas com 400 kilos de doce.

Passo & C., 30 caixas com 1350 kilos de massa de tomate.

Francisco M. da Silva, 8 volumes com medicamentos.

Para a Victoria carregou :

Luiz A. Silva, 50 saccos com 3000 kilos de milho e 50 barris com 2100 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram :

Rodrigues & C., 25 saccos com 25000 cocos

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 150 kilos de vaquetas.

Manoel Caetano, 70 saccos com 7000 cocos

Loyo & .., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco, 225 saccos com 13500 kilos de assucar demerara e 100 saccos com 7200 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Brazil*, para Santarém carregaram :

Fonseca Irmãos & C, 700 caixas com 7700 kilos de sabão.

No paquete nacional *Iris*, para o Pará carregou :

Luiz A. Silva, 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Para Tutoya carregaram :

Pinto Alves & C, 12/4 barricas com 660 kilos de assucar branco.

No lugre nacional *Marques Gomes* para o Rio Grande do Sul carregaram :

Pereira Carneiro & C., 700 saccos com... 52500 kilos de assucar branco.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram :

Antonio Cruz & C. 32 barris com 1600 litros de vinho de canna.

Lemos & C, 35 caixas com 350 litros de genebra.

No hiate *Aqui Estou*, para a Parahyba carregaram :

Antonio Cruz & C, 55 barris com 2640 litros de vinho de canna.

No hiate *Euclyd s.* para Mossoró carregaram :

F. A. Cardoso & C., 134 ancoras com 4690 litros de vinho de fructas, 2 barris e 14 ancoras com 788 litros de vinagre, 36 caixas com 288 litros de vinho de canna, 63 caixas com 504 litros de genebra, 10 caixas com 90 litros de gazosa, 5 caixas com 60 litros de cognac, 1 caixa com 2[illegible] litros de cerveja, 4 caixas com 48 litros de vermouth e 10 caixas com 80 litros de aguardente

Gonçalves Cunha & C, 9 fardos com 590 kilos de tecidos de algodão.

Santos Araujo & C., 110 caixas com 2530 kilos de sabão.

Para Macau carregaram :

F. A. Cardoso & C, 98 ancoras e 3 caixas com 1554 litros de vinho de fructas, 22 caixas com 176 litros de vinho de canna, 3 ancoras e 1 barril com 189 litros de vinagre, 13 caixas com 104 litros de genebra, 9 caixas com 81 litros de gazosa, 1 caixa com 12 litros de cognac e 2 caixas com 44 litros de cerveja.

No hiate *Arthur*, para Camocim carregaram :

F. A. Cardoso & C, 54 ancoras com 1890 litros de vinho de fructas e 50 garrafões com 750 litros de aguardente.

Na barcaça *D Yayá*, para Maroim carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Na barcaça *Lolita*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira & C., 240 caixas com 5280 kilos de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel carregaram :

F. J. Madeira & C, 10 barris com 400 litros de vinho de fructas e 5 barris com 200 litros de vinagre.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Independencia carregaram :

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Salinas*, entrado do Rio de Janeiro em 28 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Cerveja, 100 caixas a Lemos & C. 50 a C. A. F. Lima, 30 a Abrantes & C, 25 a Silva Marques & C, 10 a Domingos de Sampaio Ferraz.

Cigarros, 1 caixa a Rodrigues & Machado

Ferragem, 19 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.

Fornecida, 2 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Filtro e pertenxes, 3 volumes a Mendes Lima & C.

Phosphoros, 100 latas a Lemos & C, 109 a Ferreira Rodrigues & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 28	1.198 919$129
Idem do dia 29	65.216$533
	1.264.135$662

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 28	535 319$465
Dia 29:	
Diversos impostos	3.665$289
Exportação	1.580 273
	540.565$027

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 28	63.241$10[illegible]
Idem do dia 29	337$025
	63 578$131

CAIXA ECONOMICA

Dia 29 :	
Entrada de depositos	24.482$000
Sahida idem idem	10.750$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.732$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 27	38.635$312
Idem do dia 28	593$210
	39.228$522

AVISOS MARITIMOS

DIA 28—ENTRADA

Rio de Janeiro, 4 1/2 dias, paquete nacional *Salinas* de 734 toneladas, commandante C. Boaventura Oliveira, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Hamburgo e escala, 21 dias, paquete allemão *Christiania* de 177 toneladas commandante H. Rauschenplat equipagem 40, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Planeta*, commandante D. Wilmington.

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Kaffir Prince, de New-York hoje.
Brazil, do sul hoje.
Recife, do sul hoje.
Pernambuco, do norte amanhã.